ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 289
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
(PELO SUB-MARINO)
INTERIOR

Senado federal

Rio, 18

Careceu de importancia a sessão de hoje do senado.

A commissão de finanças parece favoravel ao arrendamento da estrada de ferro central.

Camara dos deputados

Na camara, hoje, o sr. Luiz Adolpho, tratou longamente das obras do porto do Pará.

Foi votada toda ordem do dia.

O crime da Avenida

O inquerito policial continua a accumular provas contra o intendente Mendes Tavares, autor do cobarde assassinato do capitão de fragata Lopes da Cruz.

Sabe-se que amanhan será concedido *habeas-corpus* em favor do criminoso.

A opinião publica permanece revoltada contra o delinquente.

Almirante reformado

No despacho collectivo de hoje foi reformado o almirante Pereira Guimarães.

Procurador da Republica

Foi nomeado procurador da Republica em Sergipe, o dr. Antonio Dias Rollemberg, sendo aposentado o juiz que o exercia, dr. Jesuino Gomes.

A taxa dos telegrammas

A «Associação da imprensa» entregou uma representação á camara dos deputados, pedindo a suppressão da taxa de 600 réis nos telegrammas e a fixação de 25 réis por palavra.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Olinda, 6 horas, theatro Livramento, no Feitosa, sessões continuas;

Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 10 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;

Polytheama pernambucano, 7 horas, exhibição da companhia do Cinema Rio Branco, do Rio de Janeiro.

Missa.—reza-se:

Julia H. de Araujo Pereira, 7 horas, matriz de S. José, 30.º dia.

Publicações a pedido—Inserimos:

Heroe do dever—Samuel Vieira;

Companhia de tecidos Paulista—Acta da sessão de assembléa geral em 10 do corrente.

×

Os successos de ante-hontem

VARIOS INFORMES

Dolorosamente vivídos, bem vividos, permanecem ainda no animo da população ordeira desta capital, os graves successos desenrolados ante hontem, á noitinha, á rua dr. Rosa e Silva, successos que tiveram, como sangrento desfecho, diversos ferimentos e dois assassinatos, inclusive o do capitão José Lemos de Vasconcellos, um dos mais briosos officiaes do regimento policial.

Que a repulsa a esses actos de anarchia foi geral, prova-o o sentimento de pezar tributado á memoria do capitão José Lemos, morto no seu posto de honra, não só pelos seus companheiros d'armas, como tambem pelo que de maior representação possue a sociedade pernambucana.

Para apuração da verdade nos vergonhosos excessos, proseguiram hontem as diligencias, que foram presididas pelo proprio dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

Das 8 da manhan ás 3 da tarde, no gabinete de trabalhos de s. s., prestaram depoimentos os srs. Antonio Rubim de Carvalho, Manuel Tavares Cezar de Mello, bacharel Djalma Jorge de Campos, Manuel Lopes de Souza Carvalho, Emilio Pessoa de Oliveira, Antonio da Costa Campos e tenente do exercito Sergio Correia da Costa Villela.

No inquerito que se effectuou na presença do dr Heraclito Vaz de Oliveira, 2.º promotor publico da capital, funccionou, como escrivão, o major João de Barros Santiago Ramos, 1.º official da chefatura de policia.

Tambem, por designação do dr. chefe de policia, os engenheiros Pedro Bartholo e Gersino Tavares, procederam a vistoria de varios predios, situados nas immediações do theatro das arruaças e que apresentavam vestigios de bala.

O exame alludido verificou-se á 1 hora da tarde, em a presença das testemunhas legaes, do dr. José Neves, 1.º delegado da capital, e seu escrivão bacharelando Isaac de Sousa.

Na rua dr. Rosa e Silva foram encontrados signaes de balas nas paredes dos predios ns. 60, 63, 86; no de n. 68, largas fendas parecendo feitas a instrumento perfuro-cortante. No calçamento e junto á calçada dos ns. 52 e 55 havia grandes manchas de sangue, bem como nas soleiras do primeiro desses edificios. Defronte dos ns. 42, 52, 54 e 56 encontraram-se, egualmente, pequenas manchas de sangue, o que se verificou, ainda, em relação ao de n. 50.

Na rua do Hospicio foram encontrados vestigios de bala nos ns. 4, 17 e 21, o mesmo succedendo para com o n. 2, á praça Maciel Pinheiro.

O parecer por escripto dos engenheiros mencionados deverá ser entregue ao dr. José Neves.

— A's 8 1/2 da manhan, effectuou-se no necroterio publico de Santo Amaro as autopsias dos cadaveres do capitão José Lemos de Vasconcellos e do alferes da guarda nacional Agnello Vieira da Paz, as duas victimas dos disturbios de ante hontem até agora conhecidas da policia.

Ao acto, que foi presidido pelo 1.º delegado da capital, assistiram os drs. Ascanio Peixoto e Frederico Curio, medicos legistas, Arthur Lobo e Correia Gondim, medicos do exercito, fazendo a autopsias os dois primeiros professionaes.

O capitão José Lemos recebeu uma bala na região prevertebral, occasionando-lhe a fractura das vertebras e a lesão da arteria vertebral direita, produzindo abundante hemorrhagia. O projectil saiu pelo lado esquerdo do pescoço da victima perdendo-se. A morte foi fulminante.

Agnello Vieira da Paz apresentava um ferimento de bala no ventriculo direito, que deu origem a abundante hemorrhagia interna, occasionando a lesão do centro phenico do diaphragma e indo o projectil atraves da cavidade abdominal, alojar-se na parte media da região dorsal do lado direito, estacionando sob a superficie da pelle, donde foi extraido.

A morte succedeu tambem de modo fulminante.

Hoje continuarão, na repartição da policia, as diligencias sobre os tristes factos.

×

Capitão José de Lemos

Effectuou-se, hontem, ás 4 e meia horas da tarde, o enterramento do malogrado capitão José de Lemos Vasconcellos, covardemente assassinado ás primeiras horas da noite de terça-feira ultima, na rua dr. Rosa e Silva.

A's 4 horas, sairam de frente ao quartel do 1.º corpo do regimento policial mais de 45 carros de passeio e oito automoveis, conduzindo grande numero de pessoas até o necroterio onde estava o cadaver do bravo servidor da policia de Pernambuco.

Dali foi conduzido o feretro á mão para o cemiterio de Santo Amaro, onde se procedeu a inhumação.

Assistiram-n'a, alem de muitas outras pessoas, os srs. dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, tenente Aquino Correia, pelo sr. general Carlos Pinto, inspector da quinta região militar dr. Rosa e Silva Junior, 1.º secretario da camara dos deputados estadoaes, dr. Florentino dos Santos, secretario geral, dr. Julio de Mello, deputado federal, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, coroneis Cornelio Padilha e Silva Fragoso, senadores do Estado, dr. João Moraes, deputado estadual, dr. Ladislau do Rego, delegado do 3.º districto, drs. Eurico Chaves e Sebastião Lins, coronel Balbino Araujo, chefe da policia maritima, dr. José Wanderley Vieira da Cunha, capitão Vicente Cezario de Mello, drs. Fernando Barroca, Sebastião do Rego Barros e Meira Filho, major Alderico Fonseca, dr. Leopoldo Lins, dr. Thomé Gibson e coronel Manuel Medeiros, pelo *Jornal Pequeno*, dr. Genaro Guimarães, dr. Liberato de Mattos, dr. Frederico Curio, dr. Mendonça Simões, major Hermes Hermeto Alves da Costa, tenente Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Augusto Francisco Lapa, Alfredo da Costa Carvalho, major Manuel Baptista, Samuel Vieira, Pedro Ivo de Campos, Raymundo José de Faria Neves, Theotonio Costa, coronel Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, Brasiliano Wanderley, capitão Joaquim Rabello, dr. Alfredo Machado, delegado do 2.º districto, capitão Americo Campos, Adolpho Lima, major Manuel Marques de Freitas Guimarães, Julio Severino Ramos, Alfredo dos Santos Bezerra, Silvino Paes Barretto, Emirio de Souza, coronel Alexandre dos Santos Selva, coronel João Pina, Theodorico de Oliveira, coronel Torquato Gonçalves, Manuel Buarque, coronel Tancredo Ferreira, Miguel de Albuquerque, Eugenio de Vasconcellos, major Germano Rigueira, Alberto da Silva Leal, capitão Oswaldo Lins Cavalcante Pessoa, Alfredo Gibson, Ascencio de Sá, Eduardo Valois, coronel José Vicente, tenente José Valeriano Lobo Nascimento, major Pedro Lins Cavalcante Pessoa, coronel José Pereira Campos, Ivo Luna, coronel Numeriano Barbosa, capitão Mendes Caminha, Moysés Chaves, Oswaldo Guimarães, Armando de Albuquerque Eustaguio José da Silva, Tertuliano Pires de Assis, do *Centro academico Rosa e Silva*, Isaac de Souza, Eurico de Souza Leão, João Pequeno de Azevedo, José Gobat, José Carlos de Albuquerque, Raul dos Anjos, José Vieira, Severino Tejo, Viterbio Cordeiro, Henrique de Figueiredo, Nestor Selva, Matos Barbosa, José Toledo, José de Barros Wanderley, Alcides Lima, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, e Luiz Ribeiro.

O coronel Peregrino de Farias commandante do regimento policial, compareceu acompanhado de todos os officiaes de policia que se encontram na capital.

Do *Diario* estiveram presentes os nossos collegas João Demetrio e João Domingues.

Durante o acto tocaram as bandas de musica do regimento policial e a da *Escola correccional*, não tendo sido prestadas as honras militares por havel-as dispensado a familia do morto.

Sobre o staude viam-se as seguintes coroas mortuarias com estas inscripções:

Homenagem de F. A. Rosa e Silva ao capitão Lemos; O governador do Estado ao capitão Lemos; Saudades da bancada pernambucana; Ao capitão Lemos, victima do dever—o chefe de policia; Saudades de sua mãe e irmans; Os officiaes do estado maior do regimento policial de Pernambuco—saudades; Do 1.º batalhão de infantaria immorredoura lembrança; Eterna lembrança do 2.º batalhão; 3.º batalhão, eterna gratidão; Corpo de cavallaria, recordações; Lembranças dos empregados da repartição de policia.

— O exm. sr. dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, opportunamente solicitará do Congresso estadual uma pensão para a viuva do capitão Lemos.

— Cumprindo ordem que recebera nosso companheiro João Demetrio depositou no tumulo do inditoso official uma linda corôa de *biscuit*, fazendo-o em nome do preclaro sr. senador Rosa e Silva, nosso querido chefe.

Tambem foi á residencia da familia Lemos, no Arruda, levar as condolencias do nosso prezado collega dr. Rosa e Silva Junior e do *Diario de Pernambuco*.

— O nosso companheiro João Domingues recebeu, hontem, do seu collega, o talentoso bacharelando Gastão Marinho, conselheiro municipal em Palmares, o telegramma infra:

« Peço representar-me no enterro do capitão Lemos, official digno, morto no cumprimento do dever.—*Gastão Marinho.* »

—Reiteramos á desolada familia e aos companheiros d'armas do saudoso morto José Lemos de Vasconcellos os nossos votos de sincero pezar.

×

Alistamento eleitoral do Recife

Pelo dr. Alfredo Freyre, presidente da commissão de alistamento, secretariado pelo escrivão Ceciliano de Barros foram hontem entregues 43 titulos.

Continúa ás segundas, quartas e sextas feira, no logar e hora do costume, a ser feita a entrega dos titulos eleitoraes ainda não reclamados.

Pela ordem

Depois dos graves e lamentaveis successos occorridos em a noite de antehontem e dos quaes demos noticia em nossa edição passada, os srs. drs. governador do Estado e chefe de policia conferenciaram com o sr. general inspector da região militar, sendo assentada a providencia de ficar o policiamento da cidade confiado á guarnição federal.

Ninguem extranhará o acerto dessa medida, tomada pelas altas autoridades a bem da ordem publica.

Justamente emocionada pelo assassinato do digno capitão José de Lemos, commandante de um dos esquadrões de cavallaria estadual, não era possivel exigir da policia a necessaria calma no desempenho de sua missão.

Ainda hontem esteve em palacio demoradamente, em conferencia com o dr. Estacio Coimbra, o sr. general Carlos Pinto, sendo confirmadas e mantidas as providencias da vespera.

Felizmente, nada occorreu de anormal durante o dia e a noite.

— O sr. general inspector da região baixou as seguintes

«*Instrucções para o policiamento durante o dia*:—o policiamento durante o dia deverá ser feito do seguinte modo, de acôrdo com o dr. chefe de policia:

O bairro do Recife será policiado pela terceira bateria de artilharia; os de Santo Antonio, Bôa-Vista e São José pelo 49.º de caçadores.

Serão collocadas patrulhas de duas a tres praças de infantaria armadas somente a sabre, nas estações das estradas de ferro Central, Cinco Pontas, Brum, Caxangá, Olinda e Ferro Carril; patrulhas estas commandadas por um inferior. Deverão fazer recolher ao quartel mais proximo os individuos que forem presos por motivo de desordens, não devendo permittir excessos por parte do povo, egualmente deverão proteger qualquer policial ou individuo que por acaso passe pela zona de seu serviço, caso seja necessario.

As patrulhas serão rendidas de 4 em 4 horas e serão fiscalizadas pelo official de ronda. (Assignado) *José Carlos Pinto Junior*, general de brigada. Está conforme.—*Carlos de Barros Barreto*, 1.º tenente assistente.»

«*Instrucções para o policiamento da cidade durante a noite*:—O policiamento durante a noite será feito do seguinte modo, de acôrdo com o sr. dr. chefe de policia:

A's 6 horas da tarde sairão do 49.º batalhão de caçadores 2 forças armadas de carabinas e municiadas convenientemente, sob o commando de um official, sendo uma de 25 praças e outra de 20. A 1.ª dellas permanecerá no bairro da Bôa Vista e a 2.ª no de Santo Antonio.

O official commandante da força estacionará esta nas praças da Independencia e Maciel Pinheiro, destacando patrulhas, a seu criterio, para rondar da praça da Independencia á ponte da Bôa Vista e desta á praça Maciel Pinheiro

O patrulhamento do bairro do Recife ficará a cargo da terceira bateria de artilharia sob a immediata fiscalização do sr. capitão commandante da mesma e seus officiaes, devendo o mesmo sr. commandante distribuir o serviço como melhor julgar.

O 10.º pelotão de estafetas e exploradores, alem das ordenanças para o serviço diario, enviará para os bairros da Bôa Vista e Santo Antonio uma patrulha para cada delles, de 2 a 3 praças, sob o commando de um inferior, armado a espada e revolver, afim de rondar os referidos bairros, as quaes serão fiscalisadas pelo official de ronda.

Os srs. officiaes de ronda e bem assim os commandantes de patrulhas, não permittirão, sob pretexto algum, manifestações que possam perturbar o socego publico, de que tanto carece a população; deverão aconselhar aos populares a se dispersarem, não consentindo ajuntamentos; deverão egualmente prestar soccorro a todo policial ou civil que passar pela zona do seu serviço e que esteja ameaçado de algum constrangimento por parte de populares.

Os individuos que promptamente não attenderem a estas solicitações, serão immediatamente presos e recolhidos ao quartel mais proximo e no dia seguinte enviados á policia. (Assignado) *José Carlos Pinto Junior*, general de brigada. Está conforme.—*Carlos de Barros Barreto*, 1.º tenente assistente.»

— O sr. general Carlos Pinto, no interesse da ordem publica, mandou que um dos seus ajudantes de ordens fizesse sentir ao *Pernambuco* e ao *Republica* a inconveniencia da linguagem que adoptaram, pregando o assassinato dos politicos da situação dominante.

×

A AGONIA DE PLANETA

O planeta Marte offerece sempre aos astronomos um assumpto de estudo e de discussão. São numerosos os livros que a seu respeito se têm escripto. Entre elles, citam-se, principalmente o curioso trabalho de P. Lowell, director do observatorio de Flagstaff, (Arizona), intitulado «Mars as the abode of life»; os tres volumes de C. Flamarion «La planète Mars et sa condition d'habitabilité», e as interessantes observações de C. André, «Les planètes et leur origine.»

Lowell e os seus discipulos affirmam, como se sabe, que Marte é um planeta «vivo» e que encerra, como habitantes «seres vivos»; essa asserção é contestada por C. André. Mas, por outro lado, o astronomo Lowell prenuncia a morte do planeta, e descrevendo a sua agonia antevê a da Terra.

Por que julga Lowell que Marte encerra seres vivos? A sua explicação é simples.

Em cada primavera, as calotas polares, que parecem ser formadas, como as da Terra, de gelos e neves, se fundem. O seu diametro se reduz pouco a pouco. Ao mesmo tempo, em torno á calota, que se restringe, apparece grande quantidade de liquido. Até aqui não ha nenhum phenomeno extraordinario; o mesmo não se póde dizer do que, em seguida, é observado. Depois dessa fusão das calotas polares, distingue-se uma série de linhas muito longas e rectas, que se dirigem no rumo do equador, e são atravessadas por outras, em sentido diverso. Essas linhas, sómente visiveis na boa estação marciana, cada dia mais se alongam na direcção do equador, onde se reunem ás que partem do polo opposto.

Por vezes, alguns desses canaes se desdobram e, com frequencia, se cruzam, determinando zonas circulares, a que os astronomos chamam oasis.

Ora, Lowell julga que, á proporção que as neves polares se vão fundindo, as aguas resultantes são emanadas nesses valles pouco profundos, só então visiveis para nós, pois a agua ali revigora a vegetação.

Mas, por que as aguas correm dos polos para o equador? Os pólos não são constituidos por montanhas, para que esse facto se afigure natural. Que explicação poderia, então, ser dada? Lowell não sabe responder a essa pergunta.

Não se póde, porem, no seu conceito duvidar da existencia de seres intelligentes no planeta Marte.

Aquellas rêdes de canaes não poderiam provir do acaso. A sua extrema regularidade, verdadeiramente geometrica, indica a execução de um plano.

Logo, esse systema de canaes representa o trabalho de um povo que procura utilizar os ultimos recursos naturaes do planeta. E já que Marte cada vez mais secco se torna, Lowell conclue que elle agonisa; e um dia virá em que, privado inteiramente de agua elle será inhabitavel. Da sua superficie desapparecerá a vegetação e a vida se extinguirá completamente.

Existem realmente os canaes, que são a base em que se apoia a these de Lowell? Muitos astronomos declaram que nunca os perceberam, ao passo que o director do observatorio de Flagstaff vislumbrou tambem o mesmo phenomeno em Ganimedes num dos satellites de Jupiter.

Não se trata, porventura, de uma illusão optica? Já se estabeleceu a prova afim de se verificar se um observador, sem nenhuma idéa preconcebida, pode distinguir linhas que offereçam todos os caracteres dos canaes de Marte, em objectos que não as apresentem; e notou-se que, basta que uma superficie tenha certas desigualdades, para que a nossa vista tenda insensivelmente a reunir esses pontos em linhas rectas.

Lowell photographou os canaes. Não se pode attribuir uma illusão ao apparelho photographico: mas observa C. André, o facto de haver na placa a apparencia de sulcos, não indica forçosamente a sua existencia. Não é Marte que se photographa, porem, a sua imagem no plano focal, e essa imagem não revela só o que existe, mas tudo o que nella introduzem as leis da transmissão das ondas luminosas através da objectiva.

E C André conclue que os canaes, designados pela primeira vez por Schiaparelli, em 1877, e, em seguida, por tantos outros, não são reaes. Em todo caso, a sua realidade não está sufficientemente demonstrada.

Quanto á morte proxima de Marte, as duvidas e as controversias são menores. A these de Lowell é mais aceita na sua segunda parte.

Marte é um planeta que rapidamente envelheceu: acha-se agora na fase posterior á que a Terra atravessa. Só lhe resta o periodo da Lua, que é o da morte.

Semelhante será o futuro da Terra, que terá successivamente uma época identica á de Marte, e, finalmente, a fase da morte, analoga á da Lua.

Qual será o fim do planeta? Não poderá ser a congelação porquanto, para formar o gelo, cumpriria que houvesse agua, o que falta a Marte. Elle teve oceanos ao que parece, e elles se seccaram. A sua agonia se dará, portanto pela ausencia completa de agua.

Um planeta póde exhaurir de dous modos as suas reservas aquosas tragando-as nas suas profundezas ou deixando-as dissipar-se no espaço. A agua torna-se vapor: uma parte recae sob a forma da chuva a outra se perde, a força de attracção não bastando para a reter. Essa dispersão é tanto mais rapida quanto menor fôr o planeta. E isso explica porque a Lua já morreu, astronomicamente fallando, porque Marte já agoniza e porque a Terra, mais vasta ainda vive.

E' certo que o phenomeno não se dá inopinamente nada. Antes de se manifestar com o desapparecimento dos oceanos revela-se na arides de certas zonas. E nesse ponto já está a Terra, com os seus grandes desertos, que cada vez mais se dilatam em torno do globo: de um lado, a Arizona; o Sahara, a Arabia e a Asia Central do outro.

Na Africa, os romanos possuiam regiões onde rara era a agua, que era trazida de longe; hoje ha logares em que ella falta de um modo absoluto. Na Asia os progressos do deserto são continuos e evidentes; de seculo em seculo, de anno em anno, pode-se dizer a esterilidade e a morte se approxima, cada vez mais implacavelmente.

Assim deve ter principiado a agonia de Marte, já adiantada hoje. Do mesmo modo que Marte e a Lua, perecerá a Terra.

Declaração

Hoje, por meu intermedio
a todos, Turi, declara:
— Para fugir ao assedio
da sorte mesquinha e amara,
ficando a salvo das leis
do meu destino, fataes,
em vez de Turi dos *Reis*,
Sou Turi dos *Generaes*.

Galhardo,

«Centro academico Rosa e Silva»

Sob a presidencia do nosso companheiro João Domingues, secretariado pelos srs, João Pequeno de Azevedo e Severino Tejo, reuniu-se, hontem, ás 2 horas da tarde, o *Centro academico Rosa e Silva*.

O sr. Eurico de Souza Leão propoz e foi aceito que o *Centro* se representasse no enterramento do capitão José Lemos e homeasse uma commissão para visitar os seus aggremiados Augusto Jungman, Doralecio Walcacer e Livio Cezar, victimas dos successos da noite de ante-hontem.

Para esta commissão foram nomeados os srs. José de Salles Fonseca, Henrique de Figueiredo e Ruy Alverga.

Applaudindo a proposta do sr. Eurico Souza Leão, orou o bacharelando José de Barros Wanderley.

Em seguida, em signal de pezar pela morte do capitão Lemos, foi levantada a sessão.

×

Assassinato covarde

Na residencia de Silvano Marcellino da Silva, á linha ferrea de S. Francisco, 2º districto de S. José, achavam se reunidos, ás 4½ da tarde de hontem, José Raymundo da Silva, por apellido *Toré*, José Caetano Farges, Manuel José de Sant'Anna, e o dono da casa, os quaes conversavam amistosamente,

De repente, ali appareceu tambem o individuo Pergentino Ignacio de Jesus, que, por ser antigo desaffecto de *Toré*, o chamou á fala, travando com elle violenta altercação e acabando por dar-lhe profundo golpe com uma faca de magarefe, que trazia occultamente.

A sua victima recebeu mortal ferimento na região clovicular direita e falleceu em acto continuo.

Praticado que foi a covarde façanha, evadiu-se o criminoso, que foi seguido, de perto, e preso, emfim, por Pedro Pacheco de Lyra, João Francisco de Sousa e José Rufino dos Santos, passando logo para o poder da policia.

O crime, devido á maneira porque foi perpetrado, como tambem á bôa reputação de que gosava o morto, despertou funda indignação entre os moradores do local tornando-se precisa grande energia, por parte da policia, afim de evitar o lynchamento do preso.

No theatro do crime esteve o dr. Alfredo Machado, 2º delegado da capital, o qual, depois de mandar lavrar a competente flagrancia do perverso Pergentino, fez recolhel-o á casa de detenção, acompanhando a guia n. 6.

O assassinado era casado, tinha 5 filhos e residia no logar denominado *Rua principal da Gameleira.*

O cadaver foi, a expensa da familia, num caixão funebre da casa Agra, conduzido para o necroterio publico de S. Amaro, onde será vistoriado, hoje, pelos medicos legistas.

Pela politica

Nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu hontem este telegramma:

« Taquaretinga, 18—O commercio deste municipio, completamente solidario com a sympathica candidatura do dr. Rosa e Silva, garante esforçar-se pela sua victoria no proximo pleito. Saudações. *Francisco Assis, José dos Santos, José Hollanda, Baptista Filho, José Bezerra, Manuel de Arruda, Domingos Rodrigues, Amaro André, Francisco Callete, Guilherme de Arruda, Antonio Joaquim Valentim Lima, Francisco Rodrigues, Pedro Cavalcante de Albuquerque Sant'Anna, Manuel Albuquerque, João Bernardino, José Aragão, Pedro Aragão, S. Nascimento Luiz Alves, Francisco Gualberto e Manuel Bezerra* »

—

Escrevem-nos de Bom Jardim, em data de 10 do corrente:

« No florescente povoado de Salgadinho deste municipio, realizou hontem, o *Centro bomjardinense Rosa e Silva* o 4.º *meeting* de propaganda da candidatura do egregio senador Rosa e Silva no proximo periodo governamental.

Precisamente ás 6 horas da manhan, partindo da séde deste municipio, a commissão, ao chegar áquelle povoado, fôra recebida pelo coronel José Patricio, que, á frente de crescido numero de cavalheiros, erguera os mais enthusiasticos vivas ao *Partido republicano*, chefiado pelo grande estadista, dr. Rosa e Silva. Depois de algum doscanço reinando sempre entre todos a mais intensa alegria, occupou a tribuna o talentoso dr. Annunciação, que dissertando sobre a vida politica do dr. Rosa e Silva, terminou por entre os mais francos applausos.

Em seguida o succedeu o sr. Miguel Braz, que mostrando o quanto tem sido fecunda a administração do dr. Rosa e Silva, tambem agradeceu em nome do prestigioso coronel Joaquim Gonçalves, a prova de solidariedade que acabavam de dar os seus amigos. Em arroubos de enthusiasmo o referido orador convida ainda as senhoritas salgadenses, para que, derramando flôres e mais flores sobre a cabeça do querido chefe de Bom Jardim, essas flôres se transformassem em verdadeira corôa de glorias, pelo muito que ha feito em proveito de sua terra.

Terminado o *meeting*, improvisou-se grande passeata, sendo delirantemente applaudidos o senador Rosa e Silva, drs. Sigismundo Gonçalves, Rosa e Silva Junior, Arthur de Albuquerque, Estacio Coimbra, Ulysses Costa e coronel Joaquim Gonçalves.»

—

Trouxe-nos hontem pessoalmente os protestos de sua solidariedade com a candidatura do nosso querido director o estimavel professor Octavio de Barros.

Afastado das lutas partidarias, disse nos elle, o patriotismo impoz-lhe, entretanto, o dever de prestigiar hoje a nossa causa.

Agradecidos nos confessamos.

—

Ainda o nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu hontem:

« Lagôa do Carro, 18—Eleitores de Caramurú protestam firme solidariedade á candidatura Rosa e Silva a governador do Estado; adversarios espalham aqui boatos de revolução e de assassinatos, a fim de nos amedrontrar, mas não nos afastarão das urnas. — *João Dourado, Francisco Dourado, José Dourado, Jucundino Dourado, Joaquim Dourado, José Cabral, João Francisco Silva, Lauriano Christovam, Manuel Guedes, Antonio Ferreira, Balthazar Tavares, Sabino Lima, Antonio Rodrigues, Manuel Francisco, José Nunes, José Diogo, Manuel José Farias, João Constantino Gomes, Bartholomeu Dias, Manuel Monteiro, José Martins Silva, Francisco Florencio, Antonio Martins Soares.*»

—

Conforme annunciáramos, realizou-se no sabbado ultimo, na florescente cidade de Caruarú, um *meeting* popular promovido pelo *Centro caruaruense Rosa e Silva*, em propaganda da candidatura do seu eminente patrono e nosso querido chefe, senador Rosa e Silva.

O *meeting* teve inicio ás 2 horas da tarde, com a assistencia de numerosissima massa popular, falando os oradores de uma das janellas do pavimento superior do edificio d'*O caruaruense*, conceituado hebdomadario que ali se publica.

Usaram da palavra o professor Paulo Ferruccio, o capitão Pedro Victor e o dr. Bartholomeu Anacleto, recebendo todos os mais vibrantes applausos.

De quando em quando eram os oradores interrompidos por constantes e enthusiasticos *vivas* ao candidato do *Partido republicano* e aos proceres da situação dominante.

Ao terminar o comicio, distribuiu-se profusamente o retrato, impresso em magnifico papel, do dr. Rosa e Silva, e um avulso contendo brilhante artigo de combate á candidatura adversaria, trabalho de um dos socios do *Centro*.

Na occasião tambem se fez larga distribuição da *Tribuna academica*.

O senador Rodrigues Porto, prestigioso chefe politico local, e o coronel Leocadio Porto, presidente do *Centro caruaruense Rosa e Silva*, foram muito cumprimentados pelo brilhante exito do comicio indicado.

— Na segunda-feira, ainda por iniciativa do *Centro caruaruense Rosa e Silva*, realizou-se outro *meeting* no povoado *Riacho*, logarejo daquelle municipio, discursando os srs. capitão Pedro Victor de Albuquerque e João Paulo Correia e Sá, nosso confrade d'*O caruaruense*.

O comicio foi grandemente concorrido e vibrante o enthusiasmo que reinou entre os assistentes.

— No sabbado proximo, effectuar-se-á novo *meeting*, no qual tomarão parte os estudantes do *Centro academico Rosa e Silva*.

—

De Bello Jardim recebemos, hontem, o telegramma infra:

« Communico que o *Centro academico Rosa e Silva* fez grande *meeting* na Serra do vento, deste municipio, defendendo seu eminente patrono. Grande enthusiasmo reina na população pela causa sympathica do senador Rosa e Silva.»

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Julio de Mello, deputado federal, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, João Elysio, Oswaldo Machado, coroneis Silva Fragoso e Cornelio Padilha, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Othon de Mello, Arthur Muniz, João Moraes, Octavio Tavares, Nobre de Lacerda, José de Godoy, Lessa Junior, Gonçalves da Rocha, Araujo Sobrinho e Emilio de Andrade, deputados estaduaes, coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento policial, desembargadores Rocha Carvalho e Santos Moreira, general Carlos Pinto, drs. Herculano Bandeira, Affonso de Barros, Liberato de Mattos, Fernando de Sá, Tolentino de Campos, Thomé Gibson, Meira Filho, Sebastião do Rego Barros, Genaro Guimarães, Odilon Nestor, Viriato de Medeiros, Gonçalves de Mello, Lacerda de Almeida, Virgilio Caneca, Moscoso Bandeira, Leopoldo Lins, Raul Moraes, Eduardo de Oliveira, Leopoldo Cavalcante, Elpidio Figueiredo, Alcebiades Hollanda, Antonio Leitão, E. Tavares de Mello, José G. Ferreira Costa, José Wanderley, Manuel Tobias, Leovigildo Maranhão, Manuel G. F. Costa, José Galvão, Luiz do Rego Cavalcante, Diogenes Pernambuco e Antonio Sá Cavalcante, academicos Alfredo G. da Costa Lima, Miguel Braz, Leovigildo Junior e Eduardo Wanderley, dr. Moraes e Silva, coroneis Alfredo Almeida Francisco Boulitreau, Miguel Macedo, Ivo Mascarenhas, Antonio Secundino de Barros e Silva, José Francisco Bello, João Pina, Jooaquim de Sá Araujo, Germano Regueira, Manuel Medeiros, Octaviano Rozendo e Silvino Paes Barretto, majores Avila Bittencourt, Nivardo Gomes, Geroncio Barbosa, José Xavier Paes Barretto, Manuel Baptista, Antonio Victor da Silva Albuquerque, Frederico Ramos, Alfredo dos Anjos, capitães Augusto Couto, João Edeltrudes do Azevedo, Americo Campos, Bellarmino Regueira, José Rodrigues Teixeira, Alexandre Plemont, Joaquim Luiz Rabello, Antonio de Siqueira e Hermenegildo Trovão, professores Ernesto Miranda, Marques da Trindade, Gaspar Regueira Costa eDelmiro Farias, Manuel Gomes Barros e Silva, Ignacio Pimentel, Antonio de Barros, Milton Camucé, Eurico de Souza Leão e coronel Numeriano Barbosa,

×

Nosso eminente director dr. Rosa e Silva, chefe querido do *Partido republicano*, expedio hontem do Rio ao major Hermogenes Cabral, commandante do esquadrão de cavallaria do Estado, o seguinte telegramma, que nos foi obsequiosamente mostrado:

« Partilho do justo sentimento pelo assassinato do valoroso capitão Lemos, victimado no cumprimento do dever.—*Rosa e Silva.* »

×

O transatlantico inglez *Ortega*, que de S. Vicente largou ás 2 horas da tarde de 16 do corrente, deverá no proximo sabbado, ás 6 horas do dia, ancorar no lamarão.

Não traz carga para este porto e suspenderá para Callao com escala pela Bahia, Rio, Santos, Montevidéo, Punta Arenas e Valparaizo, após pequena demora.

×

O dr. Estacio Coimbra, actual governador do Estado, no intuito de fomentar a cultura do coqueiro, do cacáoseiro e do algodoeiro, resolveu contratar especialistas para esse serviço.

Aqui no Recife já se encontra o sr Paul Jubert, competente cultor dos coqueiraes, tendo estado longo tempo na Zambezia, Africa, dando sempre as melhores provas de capacidade profissional.

Foi conseguintemente uma acertada deliberação essa do governo do Estado.

×

De S. Vicente saiu, a 15 do corrente, o transatlantico inglez *Nile* que amanhan, ás 6 horas da manhan, deverá fundear no lamarão de onde zarpará, ás 10 horas do dia, para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Para este porto traz 90 toneladas de carga.

×

Segue hoje para Taquaretinga o intelligente moço Severino Tejo, que faz parte do *Centro academico Rosa e Silva*.

Agradecendo a visita de despedidas que nos fez, desejamos-lhe optima viagem.

×

Da Bahia largou ante-hontem, ás 11 horas do dia, o paquete nacional *Acre*, que hoje aportará ao Recife e hoje mesmo continuará sua viagem para Manáos e portos de sua escala.

×

Visitou-nos ante-hontem o dr. Odilon Tavares, conhecido advogado em Limoeiro.

Somos gratos á delicadeza de s. s.

×

Passageiro saido para o sul no vapor allemão *Crefeld*, no dia 18 do corrente:

Rio de Janeiro—Arthur Moses.

FÔRO

Jury do Recife.— 6.ª secção— Presidente, dr. Pedro Hyppolito de Mello Cahú; promotor, dr. Paulo Cavalcante A. Salgado; escrivão, dr. José Cavalcante Paes Barretto.

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto funccionou a 6.ª sessão ordinaria do jury, sendo submettido o réo José Ferreira de Lima, (vulgo Formiga), como incurso no art. 294 § 4.º do cod. penal, Vicente P. Bastos como incurso no art. 338 n. 5 do cod. penal.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados seguintes: João Cancio da Cruz Ribeiro, Amancio José Fontes Braga, Justino Cavalcante de Souza Campos, João Raul de Mello Santos, Arthur Sod'é da Motta, José Felix de Albuquerque, Antonio Correia de Oliveira, Antonio Ranulpho Gomes, Oswaldo Lins Cavalcante Pessoa.

Tiveram por patrono o dr. Armando de Souza, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury os réos foram ambos absolvidos por unanimidade de votos, sendo o 1.º réo appellado pelo dr. promotor.

Não havendo processo preparado foi encerrada a 6.ª sessão ordinaria do jury do Recife do corrente anno.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Benedicto Marques Vieira Sobrinho, servindo de promotor o dr. Joaquim Pimenta e do escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os processos em que são réo Manuel de tal, (vulgo padre mestre) e José Antonio Baptista, sendo condemnados este a pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do artigo 303 do codigo penal e aquelle a 1 anno e dois mezes de prisão simples, grão maximo do citado artigo.

Serviram no conselho os vogaes coronel Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira e Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

Foram multados em 20$000 cada um, os vogaes que faltaram e encerrada a sessão.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu ainda hoje, com a taxa de 16 7/32; depois das noticias recebidas do Rio de Janeiro, os bancos offereciam saccar pela taxa da abertura.

A cobrança de saques foi feita a 16 3/32 fechando ás 4 horas da tarde em egual posição.

Em papel particular não constou negocio algum.

Algodão—O mercado deste producto manteve se pouco animado, não havendo alteração alguma, o qual ainda foi cotado pelo preço de 10$500 pelos 15 kilos; poucas vendas.

Assucar—O mercado assucareiro manteve se ainda sem alteração alguma, tendo-se realizado vendas dos productos em exposição.

As cotações officiaes foram as seguintes:

Demeraras	Não h. vendas.
Usinas 1.as	Não h. vendas
Crystalizados	4$800
Brancos	4$100 a 4$400
Somenos	3$400 a 3$500
Mascavados	2$400 a 2$500
Bruto secco	2$400 a 2$500
Bruto melado	Não h. vendas.
Retame	» » »

×× Da firma J. Correia & C., com padaria no predio n. 23 á rua S. Miguel, em Afogados, desligou-se o sr. Manuel Gonçalves da Hora.

×× A taxa cambial cobrada hontem pela administração dos correios deste Estado, para o serviço de vales internacionaes, foi a seguinte:

Franco, 596.
Marco, 732.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Villa Bella, São Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, S. José da Lage, Barra do Canhoto, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Pouco movimentado esteve hontem o mercado de transacções de feijão. Mesmo assim o genero não soffreu alteração, tendo vigorado a cotação do dia anterior que foi 20$000 pelo sacco de 60 kilos.

Do Rio de Janeiro ao que nos constou não offereceram o genero.

×× Cedo os vendedores de café pernambucano afastaram-se hontem do centro de operações.

Assim resolveram porque os compradores só lhes offereciam pela arroba do artigo 13$200 emquanto os possuidores só negociaram seus lotes a 13$500 pelos 15 kilos, cotação que não foi officialmente registada até a tardinha.

×× Os srs. Apollinario Liberato de Mello e Francisco Tenorio de Cerqueira, organizaram uma sociedade para o commercio de fazendas e miudezas sob a firma Apollinario & Filho, no predio n. 1 á rua Sete de Setembro, cidade de Bom Conselho.

Vida artistica

Abou Cab Honayn

A historia da arte, entre outras muitas narrações interessantes e prodigas em ensinamentos uteis, consigna em suas paginas a existencia de Abou Cab Honayn, nascido na capital de Irak, Arabia, no anno 620 da era christã.

Ao principio, Abou occupou-se em vender flores, pelas ruas da cidade onde nascera, e por esse meio obtinha recursos para a sua subsistencia.

Attingindo a idade adulta, convenceu-se possuir um orgam vocal aproveitavel.

Dedicou-se então ao estudo serio da musica theorica e pratica, cultivando de preferencia a arte de canto e o luth, instrumento muito apreciado em sua época.

Tambem era poeta. Os versos que escrevia facilmente, musicava-os tambem sem esforço, com verdadeira inspiração.

Em breve tempo, Abou criou uma reputação artistica, solida e extensa, dominando os seus ouvintes com a magia desses cantos expontaneos e expressivos.

Khalik, governador de Irah, talvez receiando que o subdito inoffensivo mais tarde pretendesse abusar de uma popularidade justamente adquerida, resolveu condemnar a musica como nociva as energias do povo, prohibindo em absoluto o exercicio da arte que, pelo contrario, activara a intelligencia, suavisava o coração humano e despertava a coragem civica.

Mas, Abou não desanimou, recebendo a intimação formal para escolher outra profissão.

Em uma occasião que Khalik concedia audiencia publica, o artista notavel, apresenta-se a elle e, respeitosamente mas sem timidez, diz-lhe:

«A minha profissão servia para minha subsistencia e a da familia, tu prohibistes que eu continuasse a exercel-a e assim nos reduzistes á miseria.

Qual era a profissão? pergunta-lhe Khalik.

Eil-a,—responde Abou, mostrando o luth que trazia occulto em suas vestes.

Ah! eras musico...—diz o governador —Pois bem, canta; queiro conhecer o teu merecimento.

Abou immediatamente cumpre á ordem recebida e fez-se ouvir, cantando versos inspirados em maximas moraes, ao som do luth, dedilhado com raro sentimento.

Khalik não poude resistir ao encanto e, como uma grande concessão ao poeta e musico, permitiu que este continuasse a exercer a profissão, mas *não em presença de qualquer pessoa!*

Annos depois, Khalik foi substituido por outro governador, Bichr, que gostava muito de musica e pensava de forma diverso de seu antecessor.

Abou voltou a gosar dos triumphos obtidos no começo de sua carreira artistica.

Por esse tempo, já havia um grande numero de musicos em Irak. Exceptuando Abou, porem, todos elles eram mediocres.

Nenhum podia disputar-lhe o sceptro musical.

Abou, mesmo em sua velhice, ganhava muito dinheiro, como artista.

Chegou a uma idade muito avançada. Segundo os seus biographos, quasi aos cem annos, morreu de um accidente, assim descripto por Causin de Perceval em suas *Noticias anedocticas sobre os musicos arabes*:

«Cantores de Mekke e Medine, entre outros Ibn Souraydj e Mabed, tinham convidado Abou para visitar os seus collegas do Hidjaz. No proposito de assegurarem-se da acquiescencia ao convite dirigido, enviaram ao velho cantor dinheiro para as despezas da viagem.

Abou, chegando a Medine, teve de comparecer a uma recepção que lhe preparara Soucayna, mulher aristocratica, celebre pelo espirito e belleza.

Recebido com grande pompa, o nosso biographado, o decano dos artistas presentes á sumptuosa festa musical, teve de exhibir-se em primeiro logar e começou a cantar uma canção de sua composição, ainda com voz segura e agradavel.

Quasi ao terminal-a, ouviu-se um estalido forte misturado de gritos horrosos...

O enorme terraço, onde se realisava a audição esperada com tanta anciedade, desabara, arrastando em seus destroços todos os que haviam comparecido.

Entretanto, só Abou morreu.

Vendo o seu corpo inanimado, Soucayna, profundamente entrestecida, exclamou:

Pobre Abou! por tanto tempo tivemos o desejo ardente de conhecer te; atinal accedestes aos nossos instantes convites para encontrares a morte, onde te esperava as alegrias de um triumpho glorioso.

Morrestes como vivestes: cantando.»

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição de governador

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de setembro de 1911.

O bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra, presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, nos termos do disposto no acto addicional á Constituição do Estado, de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64 da referida Constituição, designa o dia 5 de novembro do corrente anno, a fim de realizar-se a eleição para preenchimento do cargo de governador do Estado, vago em virtude da renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

(Assignado)—*Estacio de Albuquerque Coimbra. — Florentino Olympio dos Santos*».

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1911.—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, considerando:

1) que, de acôrdo com o art. 1.º da lei estadual n. 797, de 12 de junho de 1906, são eleitores nas eleições estaduaes os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral em virtude da lei n. 1269, de 15 de novembro 1904 para as eleições federaes;

2) que, ainda de acôrdo com o art. 20.º da citada lei eleitoral n. 797, as eleições estaduaes são feitas por secções do municipio perante as mesas organizadas de conformidade com a tambem citada lei n. 1269, de 1904;

3) que, segundo o art. 42.º da citada lei federal n. 1269, de 1904 terminada a revisão do alistamento, os eleitores nelle incluidos serão pelo presidente da commissão distribuidos pelas secções do respectivo municipio, podendo nesse caso ser excedido o numero de 250 eleitores até que, finda a legislatura, se proceda a nova divisão de secções;

4) que, como se verifica dos arts. 7.º e 8.º da lei n. 2419, de 11 de julho do corrente anno, a disposição transcripta no art. 42.º da citada lei n. 1269, apenas foi alterada quanto ao numero de eleitores de cada secção eleitoral;

5) que, por ser o corrente anno o ultimo da actual legislatura federal terminada a revisão do alistamento, deviam as respectivas commissões ter procedido a nova divisão dos municipios em secções pela forma estabelecida nas leis em vigor;

6) que, assim não tendo acontecido em alguns municipios quando foi promulgada a referida lei n. 2419 pelo decreto n. 8922, de 23 de agosto de 1911, o presidente da Republica, usando da faculdade conferida no n. 1 do art. 48.º da constituição federal, acaba de marcar o dia 16 de novembro do corrente anno para a nova divisão dos municipios em secções e designação do logar em que tem de funccionar as secções eleitoraes da futura legislatura;

7) que, mesmo realizada a divisão de secções eleitoraes, estas sómente poderiam funccionar depois de organizadas em 30 de dezembro tambem do corrente;

8) que, nos termos do disposto no acto addicional de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64.º da constituição do Estado, foi marcada para 5 de novembro proximo a eleição para preenchimento do cargo de governador deste Estado, vago em virtude de renuncia;

9) que, por ser o ultimo anno da legislatura federal não foi feita a distribuição dos eleitores incluidos este anno na revisão do alistamento eleitoral pelas secções do respectivo municipio, conforme as disposições em vigor das leis citadas;

10) que, no silencio da lei a respeito, não tendo sido ainda constituidas as novas secções nem distribuidos pelas secções existentes os eleitores incluidos na revisão eleitoral deste anno, não podem por isso ficar privados do exercicio do direito de voto, resolve, fundado no § 2.º do art. 57.º da constituição do Estado;

Art. 1.º—A eleição para preenchimento do cargo de governador, marcada para 5 de novembro proximo, realizar-se-á perante as mesas eleitoraes existentes, organizadas para a legislatura federal a findar este anno, conforme o art. 20.º da lei n. 797, de 12 de junho de 1906.

Art. 2.º—Os eleitores incluidos na revisão do alistamento effectuada no corrente anno devem ser distribuidos pelo presidente da commissão respectiva pelas secções referidas no artigo anterior, nos termos da primeira parte do art. 42.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904.—*Estacio de Albuquerque Coimbra.—Florentino Olympio dos Santos.*»

Instrucções para eleição de governador

A eleição para o cargo de governador deste Estado, em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, realizar-se-á por eleição popular directa em todo territorio deste mesmo Estado no dia 5 de novembro do corrente anno. (Constituição do Estado, promulgada em 17 de junho de 1891, art. 49; Acto add. á mesma Const. de 6 de abril de 1904; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, de 6 de setembro de 1911; e lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906.)

Votarão na referida eleição os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral feito para as eleições federaes, inclusive aquelles que forem incluidos no mesmo alistamento na respectiva revisão deste anno. (Lei est. n. 797, art. 1.º; Lei fed. n. 1269 de 15 de novembro de 1904, cap. I, II e IV; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio de governador, de 12 de setembro de 1911).

A eleição se fará por secções de municipio perante as mesas organizadas para as eleições federaes da legislatura a findar este anno. (Lei fed. n. 1269, arts. 60 a 69; Lei est. n. 797, art. 20).

O juiz municipal, e na sua falta ou impedimento o seu substituto, mandará com antecedencia de 20 dias, isto é, no

ILEGÍVEL

dia 16 de outubro proximo, affixar edital ou publical-o, até cinco vezes, pela imprensa, onde a houver, convidando os eleitores a darem os seus votos, e declarando o dia, o logar e a hora da eleição.

Na capital dito convite será feito pelo juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797, art. 21).

—

No dia anterior ao da eleição, isto é, no dia 4 de novembro, reunidos no edificio designado, ás 10 horas da manhan, os membros da mesa eleitoral elegerão, dentre si, á pluralidade de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarará installada a mesa, sendo lavrada a respectiva acta no livro competente.

Se, porém, no referido dia anterior á eleição, isto é, no dia 4 de novembro, até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, isto é. o dia 5 de novembro, ás 9 horas da manhan.

Acontecendo que, até ás 10 horas da manhan do dia da eleição (5 de novembro), não tenham comparecido cinco mesarios dentre os effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção, podendo os eleitores respectivos votar na secção mais proxima. (Lei est. n. 797, arts. 23 e 24).

No dia 5 de novembro, installada a mesa eleitoral, neste mesmo dia ou na vespera, a eleição começará ás 10 horas da manhan pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem os seus nomes na copia do alistamento relativo á respectiva secção eleitoral, enviada pelo presidente da commissão do mesmo alistamento.

Em caso de falta da referida copia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição dos seus titulos, devidamente legalisados. Esses titulos, rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não poderá ser admittido a votar, em qualquer hypothese, sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para não ser recusado o voto pela mesa. Esta, entretanto, se tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula ao poder apurador da eleição.

Antes de depositar na respectiva urna a cedula, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar sua assignatura. De egual maneira assignará ainda uma lista em separado.

Essa assignatura, quer no livro de presença, quer na lista em separado, deve ser pelo proprio punho do eleitor, nunca por outrem. Aquelle que não puder fazel-o pessoalmente, será considerado ausente.

Na mesa dos trabalhos estarão os livros de actas e de presença dos eleitores, bem como a urna fechada á chave. Antes da chamada essa urna será aberta e mostrada pelo presidente ao eleitorado, afim de que este verifique achar-se ella vasia.

Encerrada a chamada, o presidente da mesa fará lavrar o termo de encerramento, que será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, quer no livro de presença, quer na lista de assignaturas.

No referido termo de encerramento, será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado, e dos que não o houverem feito.

Lavrado o termo de encerramento, far-se-á a apuração pelo modo seguinte: —aberta a respectiva urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e, depois de annunciar o numero dellas, emmaçal-as, recolhel-as-á immediatamente á mesma urna, de onde irá tirando uma por uma para a respectiva leitura.

A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, deverá passal-a aos fiscaes e aos mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta.

Terminada a apuração o presidente proclamará, em voz alta o resultado da eleição, procedendo á verificação, se alguma reclamação for apresentada por mesario, eleitor, fiscal ou candidato, e fará lavrar no livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e candidatos. A eleição começará e terminará no mesmo dia. (Lei est. n. 797, arts. 25, § 1, 3, 5, 6 e 7, art. 27, § 2, art. 28 §§ 2 e 3).

—

Os prefeitos dos municipios do Estado, com a devida antecedencia, devem fornecer os objectos e livros necessarios para a eleição aos respectivos juizes municipaes, os quaes, no caso de demora, os requisitarão.

Os livros são estes:

a) um para as assignaturas dos eleitores que comparecerem á eleição, em cada secção eleitoral;

b) um para as actas das eleições, inclusive a da installação da mesa, tambem em cada secção eleitoral;

c) um para a transcripção das actas da eleição, ainda em cada secção eleitoral.

Esses livros, depois de abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos referidos juizes municipaes, e, na sua falta e impedimento, pelos seus supplentes, devem ser entregues, mediante recibo, ao presidente de cada uma das mesas eleitoraes, na vespera do dia fixado para eleição, isto é, no dia 4 de novembro, ou no proprio dia da eleição, isto é, no dia 5 do mencionado mez, dada a hypothese de somente neste dia ser realizada a installação da mesa.

Se existirem ditos livros, e não tiverem sido esgotadas as respectivas folhas nas eleições anteriores, podem servir para a eleição indicada.

Na falta desses livros, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos juizes municipaes, podem servir livros ou cadernos rubricados por todos os mesarios.

O juiz municipal que deixar de providenciar quanto á remessa dos referidos livros, alem da responsabilidade criminal, incorrerá na multa de quinhentos mil réis (500$000).

No municipio da capital ditas attribuições pertencem ao juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797 art. 22).

—

O presidente da commissão de alistamento em cada municipio fará extrair, com antecedencia, copias authenticas do alistamento, por secção, segundo as divisões feitas, e as remetterá de forma a serem entregues, na vespera do dia designado para eleição, aos presidentes das mesas eleitoraes.

Na referida copia não somente serão incluidos os eleitores constantes do alistamento, como aquelles que forem distribuidos pelas secções por occasião das revisões, inclusive os da revisão do corrente anno.

Não sendo installadas as mesas na vespera da eleição, a entrega da copia indicada será no proprio dia da eleição, quando forem installadas. (Lei fed n. 1269, art. 28; lei est. n. 797 art. 25 1.ª parte; acto do governador do Estado de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

No caso de escrutinio secreto o voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, alem da indicação «Para Governador». Acontecendo que a cedula não contenha dito rotulo, ou que não esteja inteiramente fechado, será apurada.

O *voto descoberto* será dado pela forma seguinte:—o eleitor apresentará á mesa duas cedulas, que assignará perante a mesma mesa, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios. (Lei est. n. 797, art. 13 e § 3 do art. 27).

—

Alem do livro de presença haverá na eleição de governador uma lista em que cada eleitor assignará o respectivo nome, pela mesma forma e na mesma ordem que no livro de presença. Esta lista acompanhará a acta remettida ao presidente do senado. (Lei est. n. 797, art. 25, § 5).

—

Os eleitores de uma secção poderão votar em outra mais proxima nos casos seguintes:

a) quando na secção a que pertencerem houver recusa de fiscal;

b) quando não reunir-se a meza eleitoral da respectiva secção.

Nesses dois casos os votos serão tomados em separado, ficando os titulos retidos para serem enviados ao congresso do Estado, a quem compete apurar a eleição de governador. (Lei est. n. 797, art. 26 e 29).

—

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada, e antes de começar o termo de encerramento do livro de presença e da lista de assignaturas, será admittido a votar.

Os eleitores de outra secção que sevirem de mesarios, assim como os fiscaes nas mesmas condições, votarão tambem nessa occasião. (Lei est. n. 797, art. 27 § 1.)

—

Concluida a votação, e depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e na lista de assignatura, a meza dará aos candidatos e aos fiscaes, se for exigido, boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que houverem deixado de comparecer; e terminada a apuração dos votos immediatamente lhes entregará outro boletim tambem datado e assignado contendo a votação que cada um candidato tiver obtido.

Os candidatos e fiscaes passarão recibo de ambos os boletins, no acto da entrega de cada um delles, do que se fará mensão na acta, bem como se recusarem passar dito recibo. Lei est. n. 797, § 1 art. 28).

—

O recinto em que estiver a meza eleitoral será separado por um gradil, na sala em que se reunirem os eleitores, de modo que lhes seja possivel fiscalisar o processo eleitoral. Lei est. n. 797, § 2, art. 25).

—

Em caso algum poderá a meza eleitoral recusar os fiscaes nomeados.

A nomeação dos fiscaes será feita em officio dirigido á meza eleitoral, datado e assignado pelo candidato ou seu procurador, independente de reconhecimento de fiscaes, podendo dito officio ser entregue em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral.

O mesmo direito é conferido aos eleitores, desde que formem um grupo de 10 pelos menos.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade, embora não esteja alistado eleitor; e, sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas no mesmo districto, e seu voto será apurado na secção em que for fiscal, apresentando o respectivo titulo. (Lei est. n. 797, art. 29 e 30).

—

Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alterações por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou apellido do cidadão votado, de modo que não se possa verificar que se referem visivelmense a individuo determinado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela mesa e remmettidas ao poder apurador com os demais papeis eleitoraes. (Lei est. n. 797, § 4 e 5 do art. 27).

—

Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido por outro, ou não;

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papel separado, quer no proprio envolucro. (Lei est. n. 797. § 6 art. 27).

—

Qualquer eleitor de secção, fiscal ou candidato poderá offerecer protestos escriptos quanto ao processo eleitoral, passando a meza recibo ao protestante.

Os protestos, depois de protestados por ella e contraprotestados ou não, constarão da acta e serão appensos, em original, á copia da mesma acta, que for remettida ao poder apurador.

Se a meza recusar o protesto poderá este ser lavrado em livro de notas de tabellião, dentro de 24 horas depois da eleição. (Lei est. n. 797 arts. 33 e 34.)

—

Finda a eleição, e lavrada a acta no livro respectivo, será esta immediatamente transcripta no livro de notas de qualquer tabellião, ou, na falta deste, por escrivão *ad hoc*, nomeado pela meza, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem.

A referida transcripção, por escrivão *ad hoc* será feita no livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz municipal, e, na falta pelo respectivo supplente, e por elle remettido á meza eleitoral, juntamente com os livros de acta e de presença.

A distribuição dos tabelliães e escrivães, incumbe ao juiz presidente da commissão de alistamento, e será publicada por edital, reproduzido na imprensa onde a houver, com antecedencia pelo menos de dez dias ao da eleição.

Os membros da mesa, e os fiscaes que o quizerem, devem assignar a transcripção da acta. (Lei est. n. 797, art. 39).

—

A acta da eleição deve conter:

a) o dia, logar e hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltarem:

c) o numero de cedulas recolhidas e apuradas;

d) os nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

c) o numero de cedulas apuradas em separado com a declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e quando possivel, dos eleitores que tiverem votado;

d) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição. (Lei est. n. 797 art. 31).

—

Devem ser extrahidas duas copias da acta da eleição que depois de assignadas pelos mezarios e concertadas por tabellião ou escrivão *ad hoc*, serão enviados no prazo maximo de tres dias, uma ao presidente do senado e outra ao governador em exercicio. (Lei est. n. 797, art. 35 § 3.º)

—

A meza eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões por ventura suscitadas, regular a policia no recinto da assembléa, prender os que commetterem crimes, fazer lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente, com o mesmo auto, o delinquente á authoridade competente. Não são permittidas discussões prolongadas, entre os eleitores e mesarios. (Lei est. n. 797, art 36).

—

Não ha incompatibilidade para os membros da meza eleitoral. (Lei est. n. 797, art. 38).

—

Os livros e mais papeis concernentes ao processo da eleição serão remettidos dentro do prazo de cinco dias, pelos presidentes ou secretarios das mezas eleitoraes aos presidentes das commissões de alistamento que os farão archivar, até serem requisitados para nova eleição. (Lei est. n. 797, art. 40).

E' prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição. (Lei est. n. 797, art. 37).

Accidente

Na bagagem que se dirigia ao Giquiá, ás 12 e 20 da tarde de hontem, fazia viagem o rapazola Manuel José da Silva, empregado duma familia residente á rua Marquez do Herval n. 176.

Como o vehiculo estivesse bastante cheio, Manuel transportava-se ao estribo, quando ao passar proximo ao 2.º chafariz, local onde se está construindo rêde de esgottos foi a bagegem abalroada por uma carroça da referida empreza o que valeu ao infeliz menor ligeiro ferimento no joelho esquerdo.

Por determinação do dr. Alfredo Machado, 2.º delegado da capital, a victima do accidente, depois de medicada numa pharmacia, foi internada no hospital Pedro II.

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

Mundico, filho do sr. dr. Olympio Chermont;

o sr. Pedro Carvalho;

a professora d. Beatriz Gibson Pinto;

Pedro de Alcantara, filho do sr. Rodolpho Albuquerque, funccionario estadual.

×

Vida social

Cooperativa dos funccionarios publicos —No dia 10 deste mez houve sessão da directoria, presentes os srs. dr. Lacerda de Almeida, dr. Mario Freire, Fonseca de Medeiros, drs. Leopoldo Bessoni, Fernando de Sá, João Severiano, Semeano das Mercês e Alcides Barata.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia constante de um parecer da commissão fiscal, concluindo pela regularidade do balancete de setembro, o qual foi approvado.

Esse balancete regista o seguinte:

ACTIVO

Emprestimos............	102:790$368
Apolices............	7:885$000
Adeantamentos............	2:380$000
Moveis............	1:195$900
Caixa economica............	1:134$000
Caixa social............	179$82
	115:565$090

PASSIVO

Fundo social............	108:734$276
Donativos a pagar............	5:717$400
Depositos............	1:113$414
	115:565$090

Saldo do mez 5:040$290.

A directoria, tomando conhecimento da lista dos socios em atrazo, eliminou, por incursos nos arts 18 e 65 dos estatutos os socios dr. José Paulo Barbosa Lima, Luiz de Figueirôa Faria, Augusto Ferreira Baltar, dr. Samuel Ramos de Faria, professor Delmiro Sergio de Faria, Manuel Fernandes de Souza, Godofredo Porfirio Guerra, Arthur Napoleão do Rego Barros, dr. Fernando de Siqueira Cavalcante, dr. José Mariano Carneiro Leão, João Paulo Nunes de Mello, João Cesario de Azevedo, Pedro Jorge da Silva Ramos e tenentes Silverio de Araujo, Mario de Oliveira Cruz e Plinio Gravatá aos quaes marcou os prazos de 30, 60 e 90 dias respectivamente aos residentes na capital, no interior e fóra do Estado, para indemnizarem ao fundo social da quantia de.... 3:411$500, que ficaram a dever de emprestimos.

Por incursos no art. 18, foram tambem eliminados os socios ns. 321, 504, 505, 515. 523. 571, 584, 631, 649 e os adherentes ns. 22 e 28.

A directoria resolveu permittir, mediante recibo, a entrega de documento comprobatorio da edade dos candidatos a socios não maiores de 55 annos.

O director communicou já estarem pagos os donativos dos socios Miguel A. F. Breckenfeld e Carlos Alberto de Medeiros na importancia de 3:678$900 e escripturados os dos socios Francisco Pacheco Soares e d. Lydia Marques de Souza, na de 5:717$400, os quaes deverão ser pagos este mez.

O 1.º secretario trouxe ao conhecimento da directoria que em cumprimento ao que ficara resolvido em sessão de 10 de agosto ultimo, se dirigira particularmente ás viuvas de tres consocios solicitando a restituição da quantia de 536$170 que por engano de calculo dos donativos a mais receberam; que de duas destas recebera promessa, nada respondendo a terceira; e pediu ao director autorizasse o thesoureiro a receber delle secretario essa importancia.

Depois de longa discussão resolveu a directoria so receber do 1.º secretario depois de esgotados os meios legaes de rehaver a quantia de quem de mais a recebeu, e dirigiu-se officialmente ás legatarias convidando as a dentro de 30 dias indemnizar o fundo social.

Em setembro integralizaram a joia os socios d. Edwiges de Sá Pereira (1107) e Aureliano do Rego Lima (1108).

—Reune-se hoje, em sessão ordinaria, pelas 7 horas da noite, no logar do costume, a directoria da *Federação operaria christan*.

— Pela *Cooperativa dos funccionarios publicos* foi paga no dia 17 do corrente, ao sr. Theotonio José de Souza, a quantia de um conto setecentos e quarenta e cinco mil e tresentos réis, donativo instituido pela fallecida socia d. Lydia Marques de Souza que contribuiu apenas com a quantia de 84$000.

Com este pagamento eleva-se a...... 199:632$533 a quantia despendida pela *Cooperativa* com donativos.

— A directoria da *Sociedade beneficente dos empregados da Great Western*, reuniu-se em decima segunda sessão ordinaria, em 17 do corrente, sob a presidencia do sr. Manuel Arão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Foram submettidas a despacho as seguintes petições.

De Francellino das Chagas Vallença, pedindo beneficencia.—Deferido.

De Francisco Pereira Moutinho, pedindo transferencia de seu legado da Caixa previdente.—Deferido.

De Manuel Xavier Caldas, pedindo beneficencia.—Mandou-se informar.

De Luiz Rodrigues de Souza, fazendo identico pedido.—Pediu-se esclarecimentos a respeito.

— O sr. thesoureiro declara haver effectuado os seguintes pagamentos, de acôrdo com despachos anteriores 20$000 pensão de José O. H. Cavalcante; 140$000 enterro de socio Antonio da Silva Braga; 70$000 beneficencia em favor de José Feluppe do Rego; 18$300 de expediente; 35$000, por conta do ordenado do empregado da secretaria—tudo sommando 283$300.

Foram expedidos diplomas aos socios José Luiz de Senna, Manuel Spencer Brissant (segunda via), Caetano José de Lima, Manuel das Chagas Valença, José Eugenio Lemoine, Amancio Pacifico Cavalcante, João Dionysio Roque, Annanias Henriques da Silva, Irineu Brandão de Moura, José Ferreira de Azevedo, Francisco Britto de Lyra, J. Ewart Stewart, Jorge Pereira da Silva, José Pedro de Paula Souza Martins e Manuel Theodoro de Almeida.

Deixou de fazer outro tanto quanto ao socio Francisco Silva, por não ter feito ainda as declarações regulamentares.

— Foram lançados na acta votos de pesar pelo fallecimento dos socios Luiz Francisco Correia e Antonio da Silva Braga.

Foi marcada nova sessão para o dia 31 do corrente.

×

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—José da Costa e Silva e d. Zulmira Alves da Luz, solteiros naturaes deste Estado e residentes na Graça.

Francisco Ramos da Silva, residente na Boa-Vista e d. Julia Domingos da Silva, residente na Varzea, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação.—Joaquim Neves de Paula e d. Amelia Galdina dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Boa-Vista.

O escrivão de casamentos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª publicação—Joaquim Dias dos Santos, natural deste Estado, e Severina Pereira da Silva. natural da Parahyba, solteiros, residentes em Afogados.

Appolonio de Souza Couseiro e Maria Rosemira Tavares de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes em São José.

Luiz Alves da Silva e Maria Augusta Peregrino, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes em São José.

Odon Buarque de Amorim e Antonietta Margarida Meier, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

DESAPPARECIDOS

Telegramma recebido de Taquaretinga dá-nos a noticia de haver ali fallecido, victimado pelas variolas, o sr. capitão José de Albuquerque, moço muito estimado e devotado servidor do *Partido republicano.*

Paz a su'alma.

— Falleceu hontem, em S. Benedicto, o capitão Ignacio de Siqueira Passos, membro da familia Siqueira e cidadão prestimoso entre seus amigos e parentes.

Militara na politica dominante e tinha grande valor os seus serviços, pois era sincero em suas crenças partidarias.

Muito sentiram sua familia e seus amigos, a sua perda.

Succumbiu aos 63 annos de edade, e deixa somente um filho adoptivo, o tenente José de Siqueira Passos Primo, a quem sentimentamos e bem assim, aos demais parentes do inditoso morto.

— A 9 do corrente, falleceu no povoado de Nossa Senhora do O', a sra. d. Rosa Gonçalves de Britto.

A extincta era viuva, deixa tres filhos maiores e contava 70 annos de edade.

Pezames á sua familia.

— Finou-se, no dia 16 do corrente, em Bom Jardim, a innocente Sebastiana, filhinha do coronel Manuel Gonçalves Souto Maior, a quem sentimentamos.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 219.— 6.ª EXTRAIDA EM 18 DE OUTUBRO DE 1911

35509	30:000$000	47184	1:200$000
14417	3:000$000	8453	600$000
54279	1:500$000	52687	600$000
32966	1:200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6468 | 21790 | 32485 | 34980

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10957	23440	30884	42137	55117
13429	25672	34473	42896	55302
22534	26505	41185	47330	55867

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4023	19630	23933	34810	49341
4263	19981	23959	36989	54029
8100	20476	27450	38839	54892
9568	22474	30770	45017	58746
14196	23869	31624	49152	59823

APPROXIMAÇÕES

35508	450$000	54278	150$000
35510	450$000	54280	150$000
14416	300$000	32968	75$000
14418	300$000	32970	75$000

47183 e 47185... 75$000

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

35501 a 35510

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

14411 a 14420

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

54271 a 54280

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

32961 a 32970

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

47181 a 47190

CENTENAS

Os numeros de 35501 a 35510 estão premiados com 18$000.

Os numeros de 14401 a 14500 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 54201 a 54300 estão premiados com 12$000.

Os numeros de 32001 a 33000 estão premiados com 12$000.

Os numeros de 47101 a 47200 estão premiados com 12$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 09 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 09.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 17 de outubro de 1911:—Laudelino Firmino & Irmão, Athiliano Bispo, Francisco Gomes de Sá, Angelo do Carmo e Eduardo de Moraes Gomes Ferreira.—Informe a contadoria. Miguel Rodrigues da Silva e José Alves Frigueiro.—Informe a recebedoria. Joaquim Eduardo Ferreira.—Junte o conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de outubro de 1911:—Elvira Theophila Ferreira, J. Guilherme & C., Eduardo Layme, Antonio Augusto de Oliveira Motta, Manuel Gentil Alves e Francisco Martins Correia de Barros.—Com officio ao thesouro. José Alves Figueira, Miguel Rodrigues da Silva e Joaquim Lopes de Barros.—Informe a 1.ª secção. Manuel Marques de Amorim.—Certifique-se. Olavo de Albuquerque Maranhão.—Informe a 2.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de outubro de 1911.

2.ª secção. N. 225 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' minha ordem Celço da Cunha Mello, como criminoso nesta capital, Antonio Lourenço Filho, e Maria da Luz do Espirito Santo, por apresentarem symtopmas de alienação mental ficando em observação para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado do districto de Pombal, Bruno Lins da Silva, como desordeiro.

O subdelegado do districto Lagôa do Carro do municipio de Nazareth, communicou-me por officio de 8 do corrente, que no dia anterior, ás 7 horas da noite, foi alcançada por uma locomotiva, que por ali passava, a mulher de nome Marcellilin Maria da Conceição, que falleceu immediatamente.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

Scientificou-me por officio de 8 do corrente, o delegado do municipio de Aguas Bellas, que no dia 3 do citado mez, no logar Santa Rosa, o individuo Victalino José dos Santos, assassinou com um tiro de espingarda a Antonio Luiz dos Santos.

O criminoso foragiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

Communicou-me por officio de 24 de Setembro ultimo, o delegado do municipio de Salgueiro, que no dia 22 do citado mez no povoado de Serrinha, o individuo Antonio Luiz de Souza, armado de pistola penetrou na casa commercial do sr. capitão Antonio Filgueira, disparando um tiro que attingiu ao menor Gumercino Filgueira, irmão daquelle negociadte.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

O alferes do regimento policial João Francisco da Silva, assumiu no dia 4 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Correntes, e no dia 5 do mesmo mez, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do mencionado municipio, na qualidade de 1.º supplente, o tenente José Paulo da Costa.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado). *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

—Ao sr. dr. secretario geral do estado.—De acordo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a «Great Western of Brasil Railway Company Limited» aquantia de 12:822$560 proveniente de telegrammas e passagens, concedidas por conta do Estado no mez de abril ultimo, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 20$230 na verba do n.º 95,....... 268$520 no credito supplementar a do n.º 83, 284$280 no credito supplementar a do n.º 24, 7:933$050 no do n.º 26, abertos nesta data, e a de 4:316$480 na verba do n.º 46, tudo do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acordo com as informações da directoria da justiça, mandae indemnizar o cofre do regimento policial da quantia de 19$000 despendida com o enterramento do soldado do 1.º batalhão José Alves da Silva, incidindo a despesa na verba do art. 1.º n.º 26 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios.

Ao sr. dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia do decreto de hoje, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador elevou a 15:170$310 o credito supplementar de 12:000$000 aberto em 25 de fevereiro ultimo, a verba do art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento em liquidação, para occorrer ás despezas que nella incidem.

— Ao mesmo—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do decreto de hoje, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador elevou a 89:973$970 o credito supplementar de 40:000$000 aberto em 29 de setembro do anno findo á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento em liquidação, para occorrer ás despezas que nella incidem.

— Ao coronel commandante do regimento policial—Podeis mandar receber definitivamente as peças de fardamento remettidas ultimamente pelos respectivos contratantes, á vista do parecer emittido pela commissão por mim nomeada em 14 do corrente. o que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 1232, de 12 deste mez.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador mandou indemnizar nesta data o cofre do regimento sob vosso commando, da quantia de 19$000 despendida com o enterramento do soldado do 1.º batalhão José Alves da Silva, conforme solicitastes em officio n. 1292, de 22 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do excm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de agosto de 1911

Circular:

Exm. sr. marechal presidente da Republica—Tenho a honra de offerecer a v. exc. um exemplar impresso da mensagem que apresentei ao congresso legislativo deste Estado em 6 de março deste anno, por occasião da installação da 2.ª sessão da 7.ª legislatura.

Egual aos ministros.

Officio:

Ao dr. secretario geral—Attendendo ao que solicitou o encarregado da repartição geral dos telegraphos em officio de 22 do corrente e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 180 da directoria do interior recommendo que providencieis no sentido de lhe ser entregue pela verba consignada no art. 1.º n. 25 do orçamento em vigor a quantia de quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte cinco réis (505$425) pelos telegrammas transmittidos por conta do Estado no mez de julho ultimo, conforme o mappa junto.

Communicou-se ao encarregado dos telegraphos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado attendendo ao que requereu Albertina Marques da Trindade, professora da 3.ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio desta cidade e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 181 da directoria do interior e instrucção publica, resolve conceder-lhe dois mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor publico da capital, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe 6 mezes de licença com todos os vencimentos, de acôrdo com a lei n. 1136 de 11 de julho ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao juiz de direito de Olinda.—Não se encontrando no cartorio das execuções criminaes, conforme informou o dr. juiz municipal da 1.ª vara em officio de 17 deste mez a guia de sentença do preso Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Quitute, sentenciado pelo jury desse municipio, peço-vos que mandeis extrail-a e m'a remettais para fins convenientes.

— Ao juiz de direito de S. Bento.—Não tendo sido encontrado no cartorio das execuções criminaes do municipio da capital a guia de sentença do preso Joviniano de Louza ou de Sousa Moraes, sentenciado pelo municipio de Canhotinho, annexo a essa comarca, conforme informou o dr. juiz municipal da 1.ª vara em officio de 17 deste mez, peço-vos que mandeis extrail-a e remettaes para fins convenientes.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador reconduziu por acto de 24 deste mez, o bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz no cargo de juiz municipal de S. José do Egypto, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara. —O dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que, por acto de hoje datado, o exm. sr. dr. governador do Estado, concedeu, de conformidade com a lei n. 1136 de 11 de julho ultimo, dois mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor publico desta capital.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os fins convenientes, que por acto de hoje datado e de conformidade com a lei n. 1136, de 11 de julho ultimo, o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor publico da comarca da capital, dez mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias, para entrar no goso da mesma licença.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado, reconduzio por acto de 24 deste mez, o bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz no cargo de juiz municipal de S. José do Egypto, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações do thesouro, constantes do officio n. 118 de 19 do corrente, mandae pagar a Thomaz Urumbeba, a quantia de 78$610 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento policial de Afogados de Ingazeira, durante os mezes de janeiro a junho de 1907, correndo a despeza pela verba do art. 1.º n. 1 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Tranmittindo a conta documentada na importancia de 72$400, apresentada por Manuel Emygdio Ferreira do Nascimento, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Magdalena, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, recommendo-vos, de acôrdo com as informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 63$785. a que somente tem direito, correndo a despeza pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral do Estado De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae abonar pela verba do art. 1.º n. 32 do orçamento vigente, ao tenente do 1.º batalhão do regimento policial Antonio Luis Gomes, a quantia de trinta e cinco mil réis...... (35$000). que lhe compete, como ajuda de custo, pelo minimo, por ter de seguir destacado para Bello Jardim no municipio do Brejo.

Publicações a Pedido

Companhia de Tecidos Paulista

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1911

Aos dezeseis dias do mez de Outubre de mil nove centos e onze, á uma hora da tarde, reunidos no segundo andar do predio numero 29, da rua Quinze de Novembro, d'esta cidade, onze accionistas, representando, dezeseis mil oitocentos e vinte e quatro acções da Companhia de Tecidos Paulista, e portanto, mais de tres quartos do capital social, foi acclamado para presidir a sessão da assembléa geral extraordinaria que ia effectuar-se o sr. dr. Antonio Minervino de Moura Soares, o qual acceitando o encargo, convidou para secretarios os srs. Arthur Lundgren e Frederico Pinto da Carvalheira; e assim constituida a mesa declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Pelo primeiro secretario sr. Arthur Lundgren foi lida a acta da sessão anterior, que a assembléa approvou.

Em seguida expoz o sr. presidente o fim da reunião, que, segundo o annuncio da convocação, «era para tratar do augmento do capital social e da reforma dos estatutos na parte relativa ao capital actual da companhia.»

Pediu então a palavra o accionista sr. Bernardino Ferreira da Costa, o qual, depois de varias considerações, mandou á mesa a seguinte proposta por elle firmada:

« Considerando que o capital actual da companhia—de 3$600 contos de réis—não corresponde, na realidade, ao valor effectivo dos seus bens presentes, mas ao contrario, lhe é muito inferior; considerando que, desde 1907, parte das verbas correspondentes aos melhoramentos e bemfeitorias realizadas em Paulista, não só nos edificios e machinismos das fabricas, como em habitações no povoado,—o que elevou grandemente a importancia dos respectivos terrenos—foi lançada em conta de Despezas Geraes, absorvendo assim parte igual dos lucros da propria companhia, facto este que pode ser comprovado pela escripturação, proponho que seja por esta assembléa autorisada a directoria a escolher entre pessoas de notoria competencia e idoneidade moral, uma commissão de tres arbitros para procederem a uma avaliação consciencíosa e detalhada de todos os bens da companhia, sendo-lhe facultado o exame da escripturação, na parte que ella julgar necessaria ao desempenho de tão importante tarefa sendo marcado o prazo maximo de trinta dias para apresentar o seu relatorio em nova assembléa que fôr para tal fim convocada.

« A' vista dos resultados de tal avaliação, deliberará, então, a assembléa quanto ao modo pratico de levar a effeito o augmento de capital, augmento que poderá traduzir-se na distribuição gratuita pelos actuaes accionistas de novas acções, na proporção do augmento do capital.

« Recife 16 de Outubro de 1911.

« (assignado) *Bernardino Ferreira da Costa.*

Posta em discussão esta proposta, não houve quem a respeito d'ella quizesse usar da palavra, pelo que foi pelo sr. presidente submettida á votação e unanimemente approvada.

Pediu em seguida a palavra novamente o accionista sr. Bernardino Ferreira da Costa, e leu a proposta que vae seguir-se;

« Uma vez que acaba de ser approvada a primeira proposta que tive a honra de submetter a esta assembléa peço permissão para propôr ainda que sejam pela directoria escolhidos os arbitros e nomear dentre os seguintes srs.

« Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

« William John Ayres.

« Dr. Moraes Rego.

« Coronel Arthur de Almeida.

« Walter Fielding.

« Edward Haynes.

« Recife, 16 de Outubro de 1911.

« (assignado) *Barnardino Ferreira da Costa.*

Posta a discussão a proposta supra, pediu a palavra o accionista sr. José Arthur Pinto da Cavalheira, o qual, depois de alguns considerandos, enviou á mesa o seguinte requerimento:

« Secundando a proposta ora em discussão do illustre sr. Bernardino Ferreira da Costa, pois é indiscutivel a idoneidade moral e profissionol das pessôas que elle indica para arbitros tomo, todavia, a liberdade de requerer, antes de proceder se a votação da mesma proposta, que seja incluido na lista apresentada o nome do sr. George Moore, cuja notoria competencia especial em assumptos relativos á industria de tecidos, emprestaria ao seu laudo todo o valor e autoridade.

« Recife, 16 de Outubro de 1911.

« (assignado) *José Arthur Pinto da Carvalheira.*

E não havendo quem quisesse mais utilizar-se da palavra, poz o sr. presidente a votos a segunda proposta do sr. Bernardino Ferreira da Costa, a qual foi unanimemente approvada. E posto em seguida a votos a segunda proposta do sr. Bernardino Ferreira da Costa, a qual foi unanimemente approvada. E posto em seguida a votos tambem o requerimento do accionista sr. José Arthur Pinto da Carvalheira, foi igualmente e sem debate approvado por unanimidade.

Em seguida o sr. presidente ponderou que uma vez que o *quantum* do augmento que se pretendia fazer no capital, estava dependente do laudo dos tres peritos que a directoria ia escolher. segundo os termos da primeira proposta approvada do sr. Bernardino Ferreira da Costa, claro estava que só poderia proceder-se á alteração dos Estatutos na parte relativa ao capital actual da companhia, na Assemblea que tivesse de tomar conhecimento do referido laudo.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, e eu, Arthur Lundgren, primeiro secretario, lavrei a presente acta que assigno com os demais membros da mesa.

Recife, 16 de Outubro de 1911.

Antonio Minervino de Moura Soares, presidente.

Arthur Lundgren, Primeiro secretario

Frederico Pinto da Carvalheira, Segundo secretario.

As mães de familias devem dar a *Lombrigueira* do pharmaceutico-chimico Silveira, a seus filhos para livral os das terriveis lombrigas.

Lagôa do Carro

N'A *Provincia* de 13 deste disse o sr. Manuel do Canto, *chefe da estação de Lagôa do Carro da Companhia Great Western*, que os rosistas deste povoado estavam desanimados; tem elle sua razão de assim pensar; os rosistas não são desfructaveis e desclassificados. estão nos seus pontos de honra: calmos, serenos, altaneiros, firmes e inabalaveis, esperando tão somente pela enorme e gloriosa victoria das urnas, que serão inevitaveis. Os rosistas não querem vencer as eleições com infamias arruaças e lorotagens.

Havemos de vencer pela legalidade das urnas, pela paz, pelo pleito livre pelo nosso prestigio e pela nossa firmeza e lealdade confiamos nos nossos desanimos, na nossa intransigencia, cohesão e solidariedade ao nosso emerito e eminente chefe o grande estadista e distincto pernambucano, dr. Rosa e Silva que de momento a momento cresce o seu valor.

Um dos vultos que cada vez mais salienta-se na politica nacional e que tem sabido se impor a alta estima e elevada consideração. Salve sempre o Rosa—que havemos de vel-o em pouco tempo assumir as redeas do nosso grande Estado para gloria e honra dos pernambucanos.

Os rosistas de Lagôa do Carro.

Heroe do dever

Se aos grandes generaes memoramos o seu desapparecimento no campo de luta em defesa da patria, se aquelles que vêm seivando vidas nas pugnas revolucionarias choramos a descida de seu corpo, choremos a extincção deste heroe do dever, na pugna santa da paz, regou com o seu sangue como que sellando o inquebrantavel laço que unica a seus companheiros, na integridade do Estado, pelo principio ao respeito á autoridade constituida.

Dolorosamente repercutiu no seio de todas as classes o desapparecimento do bravo capitão José de Lemos.

Pousemos chorosa palma de cyprestes sobre sua campa.

Em nome da paz, da ordem e da tranquilidade mandamos nas azas da brisa a ultima e solenne despedida a um heroe do dever.

Ao governo do Estado, aos meus amigos do regimento policial convido a mormurar uma prece sobre a lage que guarda para sempre o bom camarada que na vida terrena chamou-se José de Lemos.

Samuel Vieira.

Campanha eleitoral

Goyanna, 15 de outubro de 1911

Illustres cidadãos e amigos

E' a vós que tendes sangue nas faces, a vós que prezaes a vossa honra e o vosso brio; é a vós que não vos agachaes servilmente diante do azorrague ou da espada erguida de quem dispõe da força; é a vós, que a par do vosso pundonor e da vossa altivez, sabeis zelar pela honra do vosso lar e a tranquillidade de vossa terra; é a vós que me dirijo neste momento.

Cidadãos, estamos nas vesperas de uma eleição em que se empenham dois partidos em campo. De um lado uma agremiação de homens arregimentados sob a direcção de um chefe que tem sabido pelo seu prestigio chamar a si todos os elementos sãos e ordeiros de nossa terra; e do outro lado uma coalisão hybrida de diversos grupos que ainda ha pouco se degladiavam, sem se entenderem, sem idéas, sem principios, sem objectivo; somente preoccupados em se oppor obstinada e systematicamente a qualquer acto das autoridades constituidas no Estado. E' este o grupo da opposição ao qual se reuniram uns por inveja e por despeito, outros porque são de tal especie que só são aproveitados como instrumentos de arruaças que depois se desprezam nas occasiões de calma e de tranquillidade, e outros finalmente que são dessa massa amorpha, ignara e ignobil que não tem nem partidos, nem idéas, nem sentimentos, e vive boiando á tona dos acontecimentos a dirigir-se para onde sopra melhor vento. E nesse pleito vae decidir-se da escolha de dous candidatos ao cargo de governador de Pernambuco. Um, o dr. Rosa e Silva, de serviços prestados á sua terra natal, aonde tem vivido desde a infancia, aonde se tem formado, identificando-se com todos os acontecimentos que têm por fim a grandeza e a prosperidade de seu torrão natal, sabendo sempre se impor á estima e consideração de todos os seus conterraneos em um tirocinio politico de mais de 30 annos, já tendo com honra e prestigio exercido os cargos mais importantes do paiz, desde o de ministro ao de vice-presidente da Republica, e que ainda hoje na camara alta é ouvido com o respeito e a consideração que merecem os homens de mais valor intellectual e moral.

O outro, para o cargo que pretende, apresenta-se com o unico merito de ter nascido accidentalmente em Pernambuco e gozar da amizade do presidente da Republica. Collocado na posição de ministro, só por isso é acceito na Academia de lettras, e vae ouvir de corpo presente, sem comprehender o que tem de ironico, um elogio de um celebre monarchista impenitente.

Explorado do modo o mais grotesco, cahiu na ingenuidade de acreditar que foi pelo seu merito pessoal, e não pela sua posição de ministro da guerra, que o escolheram para candidato da opposição no Estado de Pernambuco.

Exercendo o cargo em que dirige a força publica da nação, não comprehende a incompatibilidade, já não se diga *legal*, mas até *moral* para se propor a um cargo electivo no territorio da mesma nação. Chega nesse ponto a leviandade de declarar que só deixa o logar de ministro para tomar posse do cargo electivo; e só depois de receber uma carta lembrando-lhe os seus deveres, é que se dispõe a deixar a direcção do exercito aonde já ia tomando medidas em favor de sua eleição. E não são somente esses factos, cidadãos, que fazem antipathica e inaceitavel essa candidatura militar.

O que a torna verdadeiramente digna do nosso odio e do nosso protesto, é que os nossos adversarios pretendem fazel-a triumphar não pelas urnas, que elles sabem lhes são contrarias, mas sim pela força, por uma hecatombe, com o derramamento de sangue. Não é que elles arvorem o pendão da revolta e se sacrifiquem em luta armada. Não, não são homens para isto. Mas pretendem por todos os meios insuflar uma luta das forças federaes contra as de policia, julgando que aquellas o vêm favorecer.

Estão, porem, nesse ponto enganados porque não só o nosso Estado saberia então se erguer em defesa de sua autonomia, mas ainda o presidente da Republica não consenteria em crime tão hediondo.

Cidadãos. A candidatura que vos querem impor pelo terror, pela ameaça, primeiro com o prestigio de um ministro da força armada, depois com os galões de um general que se suppõe prestigiado pelo exercito, vibra nos ares como uma bofetada que querem atirar na face dos Pernambucanos.

Deixae que de joelhos a recebam os nossos adversarios, vós ponde vos de pé, e repelli-a com honra, com dignidade, levando ás urnas o nome do nosso conterraneo dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Vosso concidadão e amigo

Methodio Maranhão.

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz idéia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude." —ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que proveem da impureza do sangue.

A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

REGISTRADORES, pastas de pendurar, tinteiros finos e furadores de Soennecken á venda na livraria EDELBROK á rua M. de Olinda 4—Recife.

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem mesmo ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos, existe um remedio, o Elixir de Virginie-Nirdahl, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa. Acha-se em todas as boticas. Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.

Ao eleitorado do 1.º districto de S. José

O «Centro politico Rosa e Silva», convida ao eleitorado deste districto, a comparecer á sua séde sita á rua Lomas Valentinas, 98, afim de receber qualquer instrucção relativa ao pleito a ferir-se a 5 de novembro vindouro.

O mesmo «Centro» se encarrega a providenciar sobre qualquer reclamação do mesmo eleitorado, facilitando tudo o que for necessario á realização de seus direitos.

O secretario,

Academico *Henrique de Figueiredo.*

Orchyte chronica—Cura o «Elixir de Nogueira».

A quem competir

O sr. coronel Soares Guimarães não está habilitado a levantar o deposito da importancia pertencente aos seus filhos menores com relação á parte de sua filha Guiomar e isto simplesmente porque na habilitação em juizo S. S. apresentou-a como *pubere* quando ella ainda está muito longe de o ser nos termos da lei. Assim a habilitação não poderá produzir os seus effeitos.

Recife, 15 de outubro de 1911.

José Lucio da Canha.

Caspas e calvicie
USEM A
Toniquina
DE
ALPHEU RAPOSO
Tonico idéal e suavemente perfumado.
Effeito rapido e infallivel.
—
Vende-se na drogaria e pharmacia Conceição, nas principaes pharmacias e armarinhos.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil
SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES
Apolices resgataveis em dinheiro por sorteios trimestraes
RS. 5:000$000

Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, Sociedade de Seguros mutuos sobre a vida, a quantia de «Cinco contos de réis» (rs. 5:000$000) proveniente do sorteio a que se procedeu em 16 de outubro deste anno, em suas apolices sorteaveis em dinheiro e em cujo sorteio foi a minha apolice, sob n. 54.294 contemplada, permanecendo a mesma em vigor, nos termos do actual contrato do seguro.
Recife, 17 de outubro de 1911.
Oscar Amorim.
Como testemunhas:
Alvaro Pinto Alves
Henrique Cruz.

OURO
Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.
Pois bem o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.
Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtém com as *Vélas de Berthand*. São de facil introdução e derretem-se rapidamente.
Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.
Preço 5$000 a caixa.

ILEGÍVEL

Encommodos Das Senhoras

"Cada Quadro Fala por Si."

Muitos dos achaques no sexo femenino são devidos á enfermidade dos rins; mas, com frequencia a paciente não o descobre em tempo e entretanto o mal desattento, vae-se fazendo á cada dia mais grave e com consequencias fataes na maioria dos casos.

"Quando a espadoa dóe pela manhã e á tarde.

"Quando a mulher se sente fatigada depois de um simples exercicio physico.

"Quando não pode curvar ou abaixar-se sem experimentar penozas dores.

"Quando tem constantes dores de cabeça, desvanecimentos, dores agúdas e molestias dos rins.

"Quando finalmente sente algum ou todos destes symptomas, é signal evidente de que os rins não estão exercendo bem as suas funcções. O acido urico e outros venenos que os rins teem obrigação de filtrar e expulsar do sangue, invadem todo o systema.

Este é um signal de perigo. Reconhecei os rins como a causa dos vossos achaques e dores; e para curar os rins uzai de uma medicina para os rins.

As Pilulas de Foster para os rins, curão os rins enfermos e os curão permanentemente. Os rins começão por fazer o seu trabalho devidamente; e, o sangue puro, o regulador do systema, devolve á todo o corpo sua saude e vigor.

Nao vos descuideis dos rins. A primeira indicaçao de molestia dos rins, começai á uzar as Pilulas de Foster para os rins, especifico seguro, qué já tem demonstrado os seus meritos e efficacia em todo orbe.

O sr. José Antonio Bezerra, Alferes da Guarda Nacional do Municipio de Nazareth, residente de Lagôa Secca, Estado de Pernambuco, escreve:—«A doença que consegui de combater com as suas Pilulas de Foster para os Rins, já tinha por 18 annos e se manifestou em diversas formas e symptomas, que alternavam, umas vezes ataques de asthma, depois rheumatismo acompanhado de constipações, dores de cadeiras e da via ourinaria, dôres nos musculos do lado esquerdo desde o hombro até ás pernas, sedimento de máo aspecto na ourina, constante canceira etc. Com seis frascos que tomei das pilulas de Foster para os Rins, fiquei completamente curado das doenças e estou recommendando a todos quantos soffrem de tão doloroso mal, o uso do seu precioso remedio.»

AS PILULAS DE FOSTER
PARA OS RINS

A venda em todas as pharmacias. Enviar-se-á uma amostra gratis, porte-franco, á quem solicitar. Foster-McClellan Co., Buffalo, N. Y., E. U. da America.

Loterias Federal e S. Paulo
PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados
e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 50:000$ por 8$000, 50:000$ por 10$000
40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL:	S. PAULO
HOJE 16 contos	HOJE 30 contos

Sabbado 100$contos.

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 50:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

PAPEL—Medicinal para «Walter-Closet» á venda na livraria EDELBROK á rua Marques de Olinda n. 4 —Recife.

A praça

Amstein & C., fazem sciente que nesta data conferiram procuração geral ao sr. Henrique Benz.

Pernambuco, 1 de outubro de 1911.

ANTES DE EMBARCAR
Enjôo do mar

A grande procura da extraordinaria *Tintura Preciosa* para uso dos que viajam é a mais concludente prova do seu immenso beneficio para o terrivel martyrio dos que enjoam.

Segundo a autorizada opinião do illustrado clinico operador dr. Britto Pereira —é o remedio mais poderoso e efficaz que conhece para o enjôo do mar.

IMPORTANTISSIMO ATTESTADO

Ouçamos o que diz o illustrado sacerdote Revm. conego José Gonçalves Serejo.—Em viagem dessa cidade para a Capital Federal, vinha soffrendo bastante do estomago, sentindo nauseas, tontura e falta de appetite, graças, porém, a sua

= TINTURA PRECIOSA =

de que fiz uso, cheguei de perfeita saúde ao meu destino; desappareceram-me as nauseas e as tonturas, voltou-me o appetite exclusivamente devido ao seu precioso medicamento.

Assim, pois, venho por este meio testemunhar-lhe os meus agradecimentos por esse beneficio.

Vosso admirador, etc. etc.
Conego José Gonçalves Serejo.

RS. 3.000, O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

English Lessons
Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Companhia do Beberibe
Assembléa geral extraordinaria

1.ª CONVOCAÇÃO

A directoria e commissão fiscal da Companhia do Beberibe convidam aos srs. accionistas e debenturistas da mesma a se reunirem, por si ou seus representantes, em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 de outubro proximo, no 1.º andar do predio n. 51 á rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do acôrdo que para a venda do activo e passivo da mesma companhia foi celebrado entre o governo do Estado e a commissão que em assembléa geral de 9 de junho ultimo foi nomeada para tal fim.

Este acôrdo foi o seguinte:

1.º—O Estado pagará aos accionistas da Companhia do Beberibe a quantia de 110$000 por acção, em apolices de juros de 5 % ao anno; 15.000 acções........	1.650:000$000
2.º—O Estado ficará com a responsabilidade do pagamento da divida externa da Companhia com as condições contractuaes existentes, sendo de 6 % de juros e amortisação; £.... 128.276, ao cambio de 16 d.............	1.933:140$000
Total Rs...	3.583:140$000

Recife, 6 de setembro, 1911.
A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim Lima de Amorim.
Dr. Samuel José Pessôa Valença.
Manuel Robalinho.

A Mutua Predial do Recife
SOCIEDADE ANONYMA

1.ª chamada de capital

São convidados os srs. subscriptores do capital desta sociedade a realisarem a 1.ª chamada do mesmo capital, na razão de 10% do valor de cada acção, de accordo com o art. 30 dos respectivos estatutos.

Recife, 16 de outubro de 1911.

OS FUNDADORES

Ladislau do Rego Junior
Virgilio de Castro Oliveira
Antonio do Carmo Ferreira
A. da Trindade M. Henriques
Dr. Theodorico Padilha
Eugenio Samico
Minervino Fernando Costa
Manuel Gomes de Mattos Junior
Joaquim Dias Nogueira.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

ANNUNCIOS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

O rei dos depurativos vegetaes

E' o Tayuyá quando colhido em épocha propicia e quando convenientemente preparado.

As virtudes do Licor depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, são devidas ao cuidado na escolha e colheita da planta e ao processo especial com que é preparado.

Preço 5$000 o vidro.

AVISOS

Telegrammas retidos

Na repartição geral dos telegraphos acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Para Thomaz Bertucci, Lucidio Freitas, João Paes, Antonio Rego, Christino, dr. Luiz, Rodolpho Fernandes.

Casa Standard

De acôrdo com as ordens recebidas dos srs. A. Campos & C., convido aos srs. prestamistas abaixo mencionados a regularizarem as suas inscripções até o dia 28 do corrente sob pena de perderem direito ás mesmas e aos objectos já entregues, sem indemnisação de especie alguma, conforme rezam os recibos.

Club D. de Ritter: 056, 138, 221, 225, 227, 230, 231, 322, 330, 373, 419, 439, 449, 461 e 479.
Club E de Ritter: 035 e 231.
Club F de Ritter: 334 e 395.
Smith H.: 180.
Smith I: 024.
Royal W.: 85 e 113.

O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

ENSINO PARTICULAR

O bacharel Pedro Callado dedica-se ao magisterio secundario preparando candidatos ao exame de admissão para as Escolas superiores.

—Aceita tambem alumnos primarios que serão confiados a professor competente.

Rua d'Aurora 45, 2.º andar.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

O meio mais seguro

Os Methyloides é o meio melhor e mais seguro e especifico conhecido para a cura a mais rapida e efficaz de todos os males do trajecto urinario incluindo a urethra. Fazem cessar o corrimento e curam permanentemente a gonorrhéa, em menos tempo do que qualquer outro preparado. São melhores do que o Sandalo e do que a Copahyba. Em todas as pharmacias.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827

O melhor de todos os remedios para erradicar Lombrigas das crianças e adultos.

Este bem conhecido Vermifugo ha sido usado durante 75 annos con bom successo e hoje não tem rival.

Para asegurar—se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B A e que a palavra Vermifugo appareça em letras brancas em fundo encarnado.

Unicos propietarios:
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U. de A.

CINEMA PATHE'

Programma composto do sensacional film da acreditada fabrica Nordisk: **Nas mãos de tratantes** dividido em 3 partes e numerosos quadros, completa o programma um film da não menos acreditada fabrica Cines.

A seguir — A fatal pedra de Scone — Cines.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSOES. ESTABELECIMENTO DE LUXO COM FILIAL NO ESTADO DA PARAHYBA. DIRECÇÃO ARTISTICA E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. MAESTRO REGENTE E ENSAIDOR Carlos Diniz.

HOJE — Quinta-feira, 19 de outubro—HOJE. Magestoso programma de films cinematographicos, 3 sessões ás 7, 8 e 9 horas da noite.

1.ª—O filho do espadachim (comica, Gaumont). 2.ª—Dois casamentos na extremidade de um fio (comica, Witagraph). 3.ª—O bando precatorio do baile de prata (comedia, Lubin). 4.ª—Umas calças muito justas (comica, Gaumont).

Preços — Camarotes, 6$000. Cadeiras, 1$000.

A empresa garante aos srs. espectadores que dentro do estabelecimento não haverá a menor perturbação da ordem.

Polytheama pernambucano

Direcção artistica de EUSTORGIO WANDERLEY

Grande companhia do Cinema Rio Branco do Rio de Janeiro

Grande acontecimento

Fitas cantadas e declamadas—Empreza WILLIAM & C.ª. Operador ALVARO ROSA. Maestro regente—CARLOS MUYLAERT.

ELENCO — Laura Grassi, Mercedes Villa, Eulalia Lopes, Candida Bear, Antonio Cataldi, Francisco Jorge, Luiz Bastos, Campos, Annita, H. del Negro e David. AFINADISSIMO E EXPLENDIDO CORPO DE COROS.

REPERTORIO — Viuva alegre, Sonho de valsa, Conde de Luxemburgo, Geicha, Dansarina descalça, Republica portugueza, Paz e amor, Chantecler, Vida, paixão e morte de N. S. Jesus Christo e grande numero de canções, romansas e duettos.

HOJE HOJE

Ultimo espectaculo como as operetas **Conde de Luxemburgo e Dansarina descal**).

Duas sessões — ás 7 1/4 e 8 1/2.

Os senhores espectadores terão a faculdade de assistir ás duas sessões em que se divide o espectaculo.

A direcção deste theatro roga aos srs. espectadores o obsequio de não fumarem no recinto, afim de não encommodar ás familias e prejudicar a projecção.

Todos ao Polytheama!

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO 5 FITAS HOJE 5 FITAS PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—Prenuncio de primavera—comedia.
2.ª parte—Rosalia é ciumenta.—comica.
3.ª parte—Uma bem vinda americana—drama.
4.ª parte—Rasurreição de Lazaro—episodio da vida de Jesus—film darte.
5.ª parte—Labrosio vae ao baile—comica.

Preços populares — Cadeiras. 500 rs. Geraes. 300 rs.

CINEMA ROYAL
Casa de confiança

1.ª parte — Os gatos Gontard nos seus exercicios.
2.ª parte | 3.ª parte | O Correio de Lyons — grandioso film em 2 partes com 900 metros.
4.ª parte — Bebé agente de seguro de vida—Gaumont.
A seguir—Guilherme Tel. Brevemente — A MARCA — 2 partes com 800 metros.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

A melhor maneira de convencer-se do valor tam notavel do

VINHO DE STEARNS

De oleo de bacalháo ferruginoso
E' PROVANDO

A experiencia demonstra que é o mais valioso dos tonicos, nas convalescencias, debilidade geral e todas aquellas enfermidades do peito e dos pulmões como tisica, bronchites, etc. Cura a anemia, cansaço, estimula o apetite e dá força e vigor ao systema. Peça-se sempre o de STEARNS — A' venda em todas as pharmacias.

Vinho Stearns
Poderoso reconstituinte
DA VIDA E DA SAUDE

Frederick Stearns & Cia.
Detroit, Mich, E. U. A.

ATTRACTIVA
45—CAXIAS—45

Retirei candidatura
Não quero ir no embrulho.
Peço aos meus eleitores
Que me prestem seus favores,
Em qualquer occasião.
Venham fazer sortimento,
Não tenham acanhamento.
Preços de liquidação
Parecem até milagres
Do Procopio da Encarnação.

Correi todos á «Attractiva»,
Não deixeis de aproveitar.
Que lindos tem o Procopio,
São mesmo de extasiar.
Vide abaixo uma parte
Do sortimento patente!
Diz a filha a mamãe:
— Seu Procopio tem razão,
Só quem vende barato
E' Procopio da Encarnação.

ATTENÇÃO

Sortimento especial e moderno

Bolsas para senhora em couro, sêda bordadas a lantejoulas em alto relevo, art-noveau.

Fitas de fantazia para chapéos e falxas de varias côres combinadas em fundo preto.

Enfeites para cabello, gollas, gravatas de estylo turco em confecções de contas.

Applicações de sêda modernissimas em combinação com laises.

Cordões de sêda em côres variadas do ultimo estyio.

Fitas de velludo em todas as larguras.

Attenção! Attenção!

FITAS TAFFETÁ

NOVA REMESSA—48 nuances

Grande reducção de preços

N. 2— 100 rs. metro.
« 3— 150 « «
« 5— 200 « «
« 9— 350 « «
« 12— 450 « «
« 22— 600 « «
« 60— 800 « «
« 80—1000 « «
« 100—1200 « «

A ATTRACTIVA
45-Caxias-45

OVO LECITHINE BILLON
Este medicamento é o mais energico RECONSTITUINTE descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes: NEURASTHENIA, EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇA, RACHITISMO—ESCROFULAS, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLOROSIS—ANEMIA etc.

OVO LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, tais como: PHOSPHATURIA — DIABETES, MOLESTIAS DO PEITO, etc. Experimentado nos hospitaes de Paris e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageias e em Injecções hipodermicas.
F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.

Depositos em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MEDICINA BRAZILEIRA

PILULAS DE RESINA DE JALAPA, do Pharmaceutico JOSÉ ESTEVES DIAS, DO MARANHÃO

Purgante favorito dos Pobres e dos Ricos, saudavel e innocente por ser puramente vegetal.

Bastantes conhecidas desde o tempo do Impero pelo seu effeito prompto, suave, efficaz, composição exclusiva de vegetaes da Flora do Brasil, tornando deste modo o verdadeiro remedio purgante, mais adaptado ao nosso clima, e devido a serem assucaradas, disfarçam o seu sabor, podendo serem tomadas sem repugnancia mesmo pelas creanças da mais tenra edade.

Vende-se nas principaes Drogarias e Pharmacias deste Estado

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.ª—58 Rua Marquez de Olinda 60

Pessôas Nervosas

Toda pessôa nervosa precisa tomar um bom tonico e quanto mais cedo melhor. E' facil curar a simples nervosidade, a nevralgia, a insomnia, a falta de appetite e a debilidade.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm provado ser um remedio excellente para essas indisposições tão communs. São um fortificante efficaz para os nervos, restituindo ao systema a força e a energia. Hoje em dia ha milhares de homens e mulheres que vivem debaixo de uma agitação nervosa constante, já por causa de privações ou pezares, já por excessos ou imprudencias. N'estas pilulas acharão os leitores um poderoso auxilio para acalmar a irritabilidade e restaurar as forças.

E' interessante o que escreve o conhecido negociante o Sr. Olympo Fraga, de Pesqueira, Pernambuco, acerca do seu proprio caso:

"Padeci de grandes dôres pelo espaço de 4 annos e nenhum remedio nem medico parecia poder curar o meu mal. O meu principal padecimento era a Nevralgia, da qual eu soffria continuadamente, e como não obtivesse allivio, outros symptomas augmentaram o meu padecer, dando em resultado ver-me eu obrigado a abandonar o meu trabalho. Perdi completamente o appetite e fiquei extremamente fraco. Tinha visto nos jornaes recommendações das Pilulas Rosadas do Dr. Williams e decidi experimental-as. Bastaram quinze dias para sentir allivio, e continuando com o simples tratamento, obtive em dois mezes uma cura completa. Não vacillo em recommendar gostosamente este efficaz remedio para esta classe de desarranjos nervosos."

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

O envolucro está impresso em encarnado sobre papel côr de rosa.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams

VENDEM-SE EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS. C No. 4.

Hortaliças e Flores

Sementes italianas chegadas no ultimo vapor.

Garanto germinarem em 24 horas.

Alves da Costa.
6 Rua Madre de Deus 6

Continental Caoutchouc & Gutta Percha, C.º Hannover

UNICOS AGENTES E DEPOSITARIOS NESTA PRAÇA:

Adolf Petersen & C.º
RUA DO APOLLO N.º 30, 2.º ANDAR

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris.

2$50 5$

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A............... 1:000$000
Serie B............... 2:500$000
Serie C............... 5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A......... 6$000
» » » B......... 15$000
» » » C......... 30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

SOFFRE ASTHMA
QUEM QUER
UZEM
ASTHMATOL
E
FIGARÃO CURADOS

Capellas mortuarias

De 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Duque de Caxias n. 103.

ANIODOL
O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estado do Snr. FOUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destroe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Pianos de John Brinsmead & Sons

Nova remessa recebeu Prealle & C. unicos agentes.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 59

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine
VINHO E XAROPE **Deschiens**

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — PARIS.

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas desse molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Tendo apanhado uma gonorrhéa ha dez mezes, recorri a todos os medicamentos sem obter a cura, sendo que, devido a uma inflammação, que ha quatro annos me acompanhava, fiquei descrente de todos os medicamentos a que chamava drogas; deparando todavia, com o annuncio das afamadas pilulas de «BRUZZI», resolvi experimental-as; qual não foi porem minha sorpreza, no fim de quatro dias, desapparecia lentamente a gonorrhéa e a inflammação e hoje, depois que tomei mais dois vidros, me acho completamente restabelecido da gonorrhéa e inflamação. Podeis fazer uso de minhas palavras.—*Manuel Barros Horisonte Brasileiro*, Rua Mauá, n. 23, Santa Thereza—Rio de Janeiro.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

NOVA MEDICAÇÃO DA

PRISÃO DE VENTRE

e de todas as doenças que d'ella resultam: *INAPPETENCIA, ENXAQUECAS, VERTIGENS, EMBARAÇOS gastricos e intestinaes DYSPEPSIAS, HYPOCONDRIA, HEMORRHOIDAS, AFFECÇÕES do FIGADO, etc.*

PELAS PILULAS DE **APHODINE DAVID**

purgante a base de Bourdaine não drastico, não tendo os inconvenientes dos purgantes salinos: *Aloes, Escamonea, Jalapa, Coloquintida, Sene*, etc., com cujo uso a prisão de ventre não tarda em tornar-se mais pertinaz.

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Pode prolongar-se sem inconveniente o seu uso até que se restabeleçam normalmente as funcções.

Dr. C. DAVID RABOT, Phn de 1ª Cl. Ex-Interno dos Hospitaes de Paris em COURBEVOIE, perto de Paris.

Em Pernambuco: DROGARIA CONFIANÇA, 16, r. Sigismundo Gonçalves e todas pharmacias.

MUTILADO

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creâmos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C»

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Cimento Portland

INGLEZ

Marca «Pyramid»

De Knight, Bevan & Sturge, Londres. Escrupulosamente fabricado pelos processos mais modernos afim de garantir um producto com o maximo grau de resistencia, e uniformidade na pega, fineza e cor.

Empregado ha mais de meio seculo com o melhor exito nas mais importantes obras do mundo. Actualmente usado exclusivamente nas obras do porto de Rio de Janeiro, e do porto e saneamento do Recife.

Recommenda-se a todos que desejam um cimento de absoluta confiança e economia no trabalho. Recusem os substitutos que são inferiores.

Vende-se em todas as casas especialistas do artigo

Agentes para importação: MONTEATH & C.ª

31-Rua Marquez de Olinda—31

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforços espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

AOS NOIVOS

Vende-se um toilette todo entalhado, completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada, nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

Alugam-se

As casas ns. 8, 10 e 12 ao Pateo de Matriz, na Varzea, caiadas e pintadas de novo, tendo moinho de vento com agua encanada e bons commodos para familia.

A tratar na Fabrica de Malha. Varzea.

PROTESTO

(Lumbricida)

C. Antunes.—Chimico-manufatureiro, autor e unico proprietario do «Lumbricida Vegetal», remedio contra os vermes (lombriga), approvado pela exm.ª Directoria Geral de Saude Publica do Brasil e registrado sob o n. 5.380 na Junta commercial da Capital Federal como bem de sua propriedade, vem declarar a todos os srs. medicos e pharmaceuticos, droguistas e revendedores e ao publico em geral que, chegando ao seu conhecimento a existencia na praça de Pernambuco de falsificadores, que por dolo ou ingenuidade fazem uzo do nome «Lumbricida», protesta contra a usurpação do nome adoptado para distinguir o vermifugo de sua invenção e propriedade.

Perante as autoridades e a justiça Federal, fará valer os seus direitos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.

N. B.—E' falso todo o producto que tendo o nome «Lumbricida»—não leve a firma de *C. Antunes*.—Rio de Janeiro.

LEILÕES

Avenidas para as obras do porto

GOVERNO FEDERAL

LEILÃO

De bôas materiaes de predios demolidos

CONSTANDO:

De bôas portas, janellas, traves, travetas, taboas de forro e assoalho, varandas, caibros, portaes, lages, portões de ferro, grades de ferro, 1 bica de cobre e muitos outros materiaes que serão vendidos pelo maior preço.

Sexta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

NA AVENIDA CENTRAL

O agente Gusmão, autorisado pelo illmo. e exmo. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Julia H. de Araujo Pereira

30.° DIA

† Francisco Agrippino do Rego Barros e sua familia contristadissimos ainda pelo inesperado fallecimento de **D. Julia H. de Araujo Pereira**, filha do seu presado amigo e compadre Manuel Henriques da Cunha Rabello, convidam a seus amigos e parentes para assistirem a missa que por descanso de su'alma mandam celebrar no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhan, na matriz de S. José, antecipando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Domingos de Souza Leão e filhos, Manuel de Souza Leão e filhos, Carlos Augusto de Souza Leão, Maria Adelaide de Souza Leão e filhas, João de Souza Leão, Ernesto de Souza Leão e filhos e Maria dos Anjos de Souza Leão immersos na mais profunda dôr pela morte de sua estremecida e querida esposa, mãe, tia e cunhada, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que, pelo seu descanso eterno, serão celebradas na Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 horas da manhan de sexta-feira, 20 do corrente.

Antecipadamente hypothecam seus sinceros agradecimentos.

Annuncios Maritimos

Companhia Pernambucana de Navegação

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante — Alfredo Guimarães. Segue nestes dias para os portos do norte, recebendo carga na seguinte ordem: Amarração, Camocim, Ceará, Aracaty, Mossoró e Macáo, a tratar no escriptorio da companhia.

HAMBURG AMERICA LINIE

PAQUETE

MACEDONIA

Esperado da Europa até o dia 20 do corrente seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOMJESUS N. 5, 1.° ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE

O PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.° ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR

TRABBOCH

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para New-York.

O PAQUETE

MADAVASKA

Esperado do sul no dia 10 de novembro seguirá depois de pequena demora para NEW-YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE

MERCHANT

Presentemente no porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O VAPOR INGLEZ

ARTIST

Presentemente no porto.

O PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Liverpool no dia 3 de novembro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

CUBATÃO

Presentemente no porto seguirá para RIO DE JANEIRO e SANTOS com pequena demora.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

TUDDAL

Presentemente em nosso porto seguirá para MACEIO' e BAHIA de onde voltará directo a NEW-YORK recebendo carga para este porto logo sua passagem.

O PAQUETE

ACRE

Esperado do sul no dia 19 do corrente, segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA', MANAUS e NEW-YORK no mesmo dia.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do norte no dia 24 do corrente seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 24 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos no mesmo dia

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 22 do corrente seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE

TOCANTINS

Esperado do sul no dia 20 do corrente seguirá depois de pequena demora para New-York

Linha do Recife a Maranhão

O PAQUETE

MANTIQUEIRA

Sahirá no dia 25 do corrente para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos.

Recebe carga desde já pelo trapiche Lloyd.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue aos donos quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuiso e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Navegação Bahiana

PAQUETE

ILHEOS

Commandante Moniz Barretto.

Esperado do sul até 22 do corrente seguirá no dia 23, á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company

P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

NILE

E' esperado da Europa no dia 20 de outubro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon, em 9 de novembro.
Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.
Avon em 7 de dezembro.
Nile em 15 de novembro.
Oronsa em 18 de dezembro.
Aragon em 21 de dezembro.
Araguaya em 4 de janeiro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

AVON

E'esperado do sul no dia 22 do corrente e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro.
Amazon em 3 de dezembro.
Danube em 10 de dezembro.
Asturias em 17 de dezembro.
Ortega em 24 de novembro.
Avon em 31 de dezembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A..... } 110$250, inclusive imposto do governo
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*............ }

Pelos demais vapores de ambas as Companhias.......... } 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.° ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente em nosso porto, segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

TUPY

Presentemente no porto segue para Macau.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do norte no dia 20 do corrente segue para RIO DE JANEIRO SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS

O PAQUETE

MUCURY

Esperado até o dia 22 do corrente seguirá para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 27 do corrente para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se comos agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

O PAQUETE

CRATHIUS

Este novo paquete caprichosamente construido e illuminado a luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

Esperado do norte até o dia 28 do corrente seguirá depois de pequena demora para os portos de Ceará, Camocim, Pará e Manáos

Para carga, encommendas e passagens trata se com os agentes:

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns 24, 26 e 28

RECIFE

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

Esperado do sul até o dia 15 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

O PAQUETE

HALLE

E' esperado do sul até o dia 28 de outubro seguindo depois da demora necessaria para MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos a Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com agentes

NEESEN & C.ª

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

CROSSBY

E' esperado de New-York até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande do Sul.

O PAQUETE

GUNTHER

Esperado do sul até o dia 22 do corrente seguirá depois da necessaria demora para Hamburgo directamente.

Entrará no porto.

O PAQUETE

CAP VERDE

Esperado da Europa até o dia 23 do corrente segue para Rio de Janeiro e Santos depois de pequena demora.

Não entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados extramappa na classe n. 3 (Escriptorios de commissões) relativo ao exercicio de 1911 a 1912, com o prazo de oito dias uteis para o respectivo pagamento.

Rua Pedro Affonso n. 17, Sá Leitão & C., imposto........ 116$810

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 18 de outubro de 1911.—O escripturario, *Domingos das Neves T. Bastos.*

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados no imposto de taxa fixa n. 43 da tabella B da lei orçamentaria vigente, relativo ao exercicio de 1911 a 1912, com o prazo de oito dias uteis para o respectivo pagamento.

Rua da Penha n. 7, Santos Almeida & C., imposto........ 100$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, 18 de outubro de 1911.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, juiz municipal supplente, em exercicio da 1.ª vara da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 24, (Santo Amaro das Salinas) que funccionava á rua do Lima n. 12, passará a funccionar á rua Luiz do Rego n. 54 A, escola da professora d. Argentina Infante Ribeiro Pessôa, visto ter sido mudado para ali a séde da referida escola.

Recife, 17 de outubro de 1911.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata, capitão do porto d'este Estado, convida-se ao sr. Julien Caport, á comparecer n'esta Capitania, afim de assignar o termo de contracto, para o desmancho do galpão de ferro pertencente ao antigo Arsenal de Marinha d'este Estado, em virtude de ter sido acceita a sua proposta, pelo sr. vice-almirante ministro da marinha.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 1911.—*Alvaro Verçosa*, secretario.

O doutor José Mario da Silva Freire, juiz do 1.° districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do artigo dezesete do regulamento que baixou para execução da lei numero quinze de quatorze de novembro de mil oitocentos e noventa e um, foram alistados como jurados moradores na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, deste districto, os cidadãos seguintes:

Alfredo Paes Pires.
Alfredo Pinto Vieira.
Antonio Augusto de Araujo Lima.
Antonio Gomes de Mello.
Balthazar José dos Reis Filho.
Corbiniano de Aquino Fonseca (bacharel).
Domingos Nunes Ferreira (professor).
Domingos Ramos de Andrade Lima.
Eduardo Nunes da Costa.
Francisco Theophilo de Siqueira Bredérode.
Henrique Hugo de Araujo Pereira Dutra.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça (professor).
João Theodoro Freire.
Joaquim Ferreira da Silva.
José Aphrodisio de Oliveira Lima.
José de Arimathéa Ferreira Santos.
José Severino de Almeida Pedrosa (major).
José Vicente Ferreira da Silva Junior (tenente coronel).
Josino Pereira de Britto.
Juventino da Silva Torreão.
Lino Coutinho de Sá Leitão.
Martyrio da Motta Moraes.
Oscar Vieira.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, deverá apresental-a ao doutor juiz municipal da quarta vara criminal, até o dia quinze de novembro proximo vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do primeiro districto municipal do Recife aos dezoito de outubro de mil novecentos e onze. Eu Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão o escrevi.—*José Mario da Silva Freire.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes, em 11 de Outubro de 1911.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito Municipal e no interesse da saúde e segurança, publica, fica intimado o proprietario do predio n. 21A rua do Rosario (Bôa Vista) á mandar demolil-o dentro do prazo de quinze dias (15), a contar da publicação do presente edital, devendo murar o respectivo terreno.

Findo o dito prazo, será o serviço feito pela Prefeitura correndo as despezas por conta do proprietario. — *Bruno Simões Lagro*— Director.

Voluntarios

De ordem do sr. general inspector da 5.ª região militar, faço constar aos interessados que neste quartel general alista-se voluntarios por 2 annos para as fileiras do exercito.

Os que desejarem assentar praça deverão comparecer diariamente das 10 da manhan ao meio dia neste quartel general.

De accordo com a lei são garantidas aos voluntarios, entre outras, as seguintes vantagens;

a) o tempo de serviço militar activo que é de 2 annos, prestado em tempo de paz, será contado para aposentadoria em cargo civil, até 10 annos;

b) quando prestado em tempo de guerra, será contado pelo dobro;

c) os que tiverem baixa do serviço por conclusão de tempo, serão empregados de preferencia a outros nas obras e officinas publicas, estradas de ferro e quaesquer repartições federaes.

Para maiores esclarecimentos e informações, os interessados poderão comparecer na chefia do serviço de estado-maior n'este quartel general.

Quartel general da 5.ª região militar no Recife, 22 de setembro de 1911.

Carlos de Barros Barreto.

1.° tenente assistente

ARANHA AMERICANA Vende se uma nova com todos arreios a tratar na rua Imperial n. 155.

ACABA—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol, n. 21, andar superior. Deve se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

AMA DE LEITE—Precisa se de uma á rua do Sebo, 66.

ALUGA-SE por contracto o grande sitio e casa da rua da Gloria n. 127, na rua de Santa Cruz, 68.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ARANHA AMERICANA — Vende-se uma especial tendo saido da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

ALUGA-SE A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n.° 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas, 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborizado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa, 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.° andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

CAPITAL BEM EMPREGADO Vende-se 2 casas rua Paço da Patria e rua Frei Henrique, estão bem conservadas e livres, rendem 1:200$000 annual: ver e tratar Livramento 32, até 11 horas.

COZINHEIRA Precisa-se á rua do Sebo n. 2.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:500$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

CRIADO Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

CASA EM OLINDA Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ESPECIALISTAS — Em artigos para malas, ferragens e quinquilharias, é Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

GRAMOPHONES—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

IMPRESSOR admitte-se mais um á rua Marquez de Olinda 4—Recife.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, recebe ram e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C., rua duque de Caxias 77.

OPTIMO PONTO prestando se, para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

PARA RAPAZES Aluga-se o 2.° andar á rua Estreita do Rosario n. 6.

A tratar na mesma rua n. 3.

PROCURAR possuir um CARTA RECLAME e com 2$000 tereis um excellente par de calçados, ou um fino chapéo. —Rua Larga do Rozario n. 34 1.° andar.

PIANO DE PLEYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado. Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.° 33. Capunga Bonds Fernandes Vieira.

PRATICO DE PHARMACIA precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que a a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

PROFESSORA TITULADA, brasileira, continua a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez de Herval, 158.

PRECISA-SE de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos troylli n. 8 B. Olinda.

PRECISA-SE—de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa-Viagem, pagando-se bom ordenado, A tratar no Grande Ponto.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

UMA senhora perita cozinheira offerece-se a fornecer comidas por assignaturas e a mandar em casas particulares por modico preço, a tratar na rua de Hortas n. 66, loja.

VENDE-SE por preço commodo e engenho «Mundo Novo», 6 kilometros da estação *Agua Preta*, municipio de *Palmares*, com bôas mattas, bôa agua, podendo fornecer cannas á Uzina Caxangá A tratar na Rua do Brum n. 49, 1.° andar, sala de traz.

VENDE-SE um terreno bem localizado, com trinta palmos de frente, sob cento e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J. Valeriano no *Diario*.

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

COMMERCIO

Dia 18 de Outubro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Apolices geraes uniformizadas do valor de 1:000$000 juros de 5 % a 1:020$000.

Na bolsa venderam-se:

20 apolices geraes uniformizadas de..... 1:000$000.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 13$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 950 pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 27$000 a 34$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 1$100 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 6$000.

Feijão mulatinho, genero do Estado de..... 18$000 a 20$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 7$800 a 8$000 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.015$
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros..	1.000$	840$
» do Estado 7 %.....	1.000$	950$
» do Estado 7 % com 7 mezes..........	200$	178$
» do Estado 7 % com 7 mezes..........	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife..........	100$	90$
» de Credito Real....	140$	s. cot.
Letra hypothecaria 6 %..	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %..	100$	95$
» Emissor..........	100$	65$
» Popular..........	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda.	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos........	100$	17$
Pernambucana..........	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre........	200$	ao par
» Paulista.........	200$	100$
Fabrica Estopa..........	200$	90$
» Camaragibe.......	140$	ao par
» Goyanna..........	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix................	300$	347$
Amphitrite.............	400$	490$
Indemnizadora.........	300$	360$
Iris....................	400$	440$
Companhia do Beberibe...	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 17 DE OUTUBRO

Carne verde de...	400	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.......	360	a	500	a cuia
Milho de.........	600	a	700	a cuia
Feijão de........	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma..........	....	a	1$000	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto da carga do vapor nacional **Itauna**, saido em 16 do corrente.

Para Bahia: Neesen & C. 100 saccos com 7809 kilos de algodão; Joaquim Montenegro & C. 23 volumes com 2205 kilos de massa; Joaquim Didier 12 volumes com 2720 kilos de couros; J. Octaviano de Almeida & C. 1 caixa com 220 kilos de meias; Antonio Lundgrenn & C. 899 fardos com 60565 kilos de algodão e tecidos e 46 fardos com 2993 kilos de tecidos de algodão; F Gortz 220 caixas com 8800 kilos de oleo; Carlos Bretzer 15 volumes com 340 kilos de vidros; Pinho Junior 10 fardos com 750 kilos de tecidos; Eugenio Figueiredo 29 volumes com 2000 kilos de moveis.

Para Rio de Janeiro: Joaquim Montenegro & C 3 atados com 237 kilos de doce; Joaquim Didier 24 volumes com 4560 kilos de couros e vaquetas; J. Octaviano de Almeida 2 caixas com 456 kilos de meias; Carlos F. Xavier de Britto 15 caixas com 970 kilos de doce.

Para Santos: Joaquim Montenegro & C. 56 volumes com 6500 kilos de doce e massa; Carlos F. Xavier de Britto 30 caixas com 1200 kilos de massa; Silva Guimarães & C. 2000 saccos com 120000 kilos de assucar.

Para Paranaguá: Joaquim Montenegro & C. 6 caixas com 396 kilos de doces.

Para Rio Grande do Sul: A. Lundgrenn & C 25 fardos com 1852 kilos de tecidos. Boxwell & C. 200 fardos com 37 87 kilos de algodão; Silva Meira 100 saccos com 7500 kilos de assucar.

Para Florianopolis: Pedro Rocha 5 caixas com 457 kilos grampos.

Para Pelotas: Carlos F. Xavier de Britto 25 caixas com 1000 kilos de doce e massa; Pereira Pinto & C 1 pipa com 500 kilos de alcool; A. Lundgre & C 3 fardos com 230 kilos de tecidos.

Para Porto Alegre: Barros Filho 5000 cocos com 5000 kilos; Siva Meira 500 saccos com 30000 kilos de assucar; Eurico Cardoso & C 25 pipas com 15000 kilos de cachaça; Pereira Pinto & C. 25 pipas com 12500 kilos de aguardente; Companhia Fiação e Tecidos 21 fardos com 1350 kilos de tecidos; Carlos F. Xavier de Britto 20 caixas com 8 0 kilos de massa; Souza & Loureiro 90 saccos com cocos; A. Lundgren & C. 26 fardos com 2009 kilos de tecidos; Silva Meira & C 3 caixas com 6000 kilos de assucar: Pedro Rocha 100 saccos com 6000 kilos de assucar.

Importação

Vapor nacional **Tropeiro**, entrado de Porto Alegre e escala em 16 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre—Toneis vasios 22 á Companhia I. Pernambucana.

Carga de Pelotas.—Graxa 32 barricas a M. M da Nova.

Papeis vasios 60 a E. Cardoso & C, 50 á ordem.

Xarque 1474 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande—Fazendas 1 caixa a N. Maia & C.

Toneis vasios 11 á Companhia I. Pernambucana, 3 a P. Ferreira & C

Vinho 10 barris á Dom Della Santa & C.

Carga de Santos.—Linha 7 caixas á Machine Cottons.

Sabonetes 1 caixa a M. Colaço & C.

Sabão 1 caixa ao mesmo.

Vapor nacional **Cubatão**, entrado de Fernando de Noronha e Roccas em 16 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Fernando.—Milho 191 saccos ao governo do Estado

Material 1 caixa á ordem.

Vapor allemão Dart, entrado de Hamburgo e escala em 17 e consignado a Borstelmann & C.

Carga do Porto.—Alhos 60 canastras a Dubeux & C.

Conservas 81 caixas a F. Rodrigues & C, 17 á ordem, 100 a L. Barbosa & C.

Carne 2 caixas a F. Rodrigues & C.

Livros 2 caixas a Thomaz de Aquino.

Provisões 8 caixas á ordem.

Palos 2 caixas a F. Rodrigues & C, 2 á ordem.

Queijo 1 caixa a F. Rodrigues & C.

Rôlhas 4 saccos a G. Pereira & C.

Sardinhas 51 caixas a F. Rodrigues & C, 2 á ordem.

Toucinho 1 caixa a F Rodrigues & C.

Tijolos 1 caixa a A. Costa & C.

Vinho 10 barris e 7 caixas á ordem.

Carga de Lisboa. — Cebolas 125 caixas a Joaquim Montenegro & C, 100 a L. Barbosa & C.

Figos 20 caixas a L. Barbosa & C.

Livros 2 caixas a F. Rodrigues & C.

Passas 20 caixas a L. Barbosa & C.

Rôlhas 4 saccos a G. Pereira & C, 30 a Joaquim F. de Carvalho & C, 5 a D de Sampaio Ferraz, 21 a Dias Maia & C, 20 a J. Augusto Alves, 10 a P. Menezes.

Uvas 50/2 caixas a Santos da Figueira & C, 50 a F. Rodrigues & C.

Vinho 70 barris á ordem, 100 a Durães Cardoso & C, 55 a M. Ferreira Lopes & C, 100 caixas a F. Ferreira & C, 20 a Souza & Loureiro.

(Continúa)

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 18 entradas de deposito	2:790$000
Saidas..........	2:188$000
Saldo para a delegacia	602$000
A pagar de liquidações e por conta......	24:583$604

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 17.	652:339$3?0
Consumo do dia 18 ...	$
Exportação........	15:364$880
Estatistica........	759$090
Diversos impostos ...	49:762$670
	71?:22?$03?
Em igual periodo de 1910..	706:533$670

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 17	47:780$170
Idem do dia 18	7:570$876
	55:351$046

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Amazonas, do sul hoje.
Tupy, do sul hoje.
Acre, do sul hoje.
Bonn, do sul hoje.
Macedonia, da Europa amh.
Mucury, do sul amh.
Aracaty, do norte, amh.
Nile, da Europa, amh.
Ortega, da Europa a 21.
Gunther, do sul, a 22.
Avon, do sul a 22.
Ilhéos, do sul a 22.
Brasil, do norte a 22.
Iris, do sul a 23
Mantiqueira, do sul a 25.
Araguaya, da Europa a 26.
Tijuca, do sul a 27.
Oronsa, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Rio e esc. *Cubatão*, hoje ás 2 h.
Nova York e esc. *Acre*, hoje ás 7 h.
Bremen e esc. *Bonn*, hoje ás 2 h.
Camocim e esc. *Natal*, hoje ás 2 h.
Nova York e esc. *Tocantins*, hoje ás 2 h.
Santos e escala, *Amazonas*, amh ás 2 h.
Nova York, *Trabboch*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Tupy*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Macedonia*, amh ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Nile*, amh ás 9 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 21 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 21 ás 10 h.
Florianopolis e esc. *Aracaty*, a 22 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mucury*, a 22 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 22 ás 6 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 22 ás 2 h.
Bahia e esc. *Ilhéos*, a 22 ás 2 h.
Aracajú e esc. *Iris*, a 24 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mantiqueira*, a 25 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 29 ás [illegible] h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 29 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio* [illegible], carregando.
Vapor nacional *T*[illegible], [illegible]ando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor nacional *Tibagy*, carregando.
Vapor nacional *Itapoan*, carregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor nacional *Cubatão* carregando.
Vapor nacional *Tocantins*, carregando.
Vapor inglez *Dart*, carregando.
Vapor inglez *Trabboch*, descarregando.
Vapor inglez *Artist*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão.
Barca de pesca nacional *Progresso*, vasia.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.
Lugre inglez *Devonia*, carga bacalhau.

ENTRADA DO DIA 18.—Nova York 25 dias, vapor norueguence *Tuddal*, de 2218 toneladas, commandante G. Gabrielson, carga varios generos, ao Lloyd brasileiro.

SAIDAS.—Rio Grande do Sul e escala, vapor allemão *Dart*, commandante C. W. Mitchel, carga varios generos.

Saint Jonhs, lugre inglez *Jean*, commandante N. J. Kenned, em lastro.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que saccas contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschan—Pilesn.
Bodenbach

MUTILADO

ILEGÍVEL